



# LASPRO

CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA  
DA COMARCA DE CACONDE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1000218-95.2020.8.26.0103**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A., USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A., COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE, AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A., ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA LTDA., NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA., JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER, GUILHERME WHITAKER LIMA SILVA e MARCOS DO AMARAL MESQUITA**, denominado **GRUPO ITAIQUARA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, o **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **setembro a dezembro de 2021**.

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

## Sumário

I.	INTRODUÇÃO.....	4
I.1.	QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇO DAS FILIAIS.....	6
I.2.	CRISE FINANCEIRA.....	11
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	13
II.1.	CONSOLIDADO – GRUPO ITAIQUARA.....	14
A.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	14
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	26
C.	FLUXO DE CAIXA.....	29
D.	FUNCIONÁRIOS.....	30
E.	IMPOSTOS.....	32
II.2.	PRODUTORES RURAIS.....	33
V.2.1.	GUILHERME WHITAKER DE LIMA SILVA.....	33
A.	INFORMAÇÃO PATRIMONIAL.....	33
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	34
C.	FUNCIONÁRIOS.....	34
D.	LIVRO CAIXA.....	34
II.2.2.	JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER.....	35
A.	INFORMAÇÃO PATRIMONIAL.....	35
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	41
C.	FUNCIONÁRIOS.....	43
D.	LIVRO CAIXA.....	44
II.2.3.	MARCOS DO AMARAL MESQUITA.....	44
A.	INFORMAÇÃO PATRIMONIAL.....	44
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	45
C.	FUNCIONÁRIOS.....	45
D.	LIVRO CAIXA.....	45
III.	CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	46

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

IV.	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	46
IV.1.	CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	77
V.	DILIGÊNCIA .....	79
VI.	PENDÊNCIAS .....	116
VII.	CONCLUSÃO.....	116
VIII.	ENCERRAMENTO .....	118

**72.995.2.74 CT| MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 • Milão/Itália

[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



# LASPRO

CONSULTORES

## I. INTRODUÇÃO

1. O **GRUPO ITAIQUARA** foi fundado no ano de 1909, por João Baptista de Lima Figueiredo, com a constituição da Usina Itaiquara (atual Itaiquara Alimentos S.A.), que teve suas atividades iniciadas no ano de 1911.

2. Na década de 1950, a Usina Itaiquara introduziu a fabricação de fermento biológico fresco para panificação em sua produção, e posteriormente, introduziu a produção de fermento em pó químico para massas e bolos, se consolidando no mercado nacional pela fabricação de fermento biológico, aditivos para panificação e açúcar.

3. Atualmente o **GRUPO ITAIQUARA** atua em diversos mercados, estando composto pelas seguintes empresas e produtores rurais:

- Nova Itaiquara Participações Ltda.: Empresa patrimonial, controladora da Itaiquara Alimentos S.A. (Recuperação Judicial Deferida)
- Itaiquara Alimentos S.A.: Empresa controladora e sócia majoritária das demais empresas do grupo, constituída em 1941, com atuação no ramo sucroalcooleiro. (Recuperação Judicial Deferida)
- Usina Açucareira Passos S.A.: Adquirida em 1969, para a fabricação de fermento, contando com equipamentos nacionais e projetos e tecnologias próprias. (Recuperação Judicial Deferida)
- Companhia Açucareira Rio Grande: Adquirida em 1978 com o objetivo de fabricação de fermento. (Recuperação Judicial Deferida)

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

- Comercial São João Baptista S.A.: Tem por objeto a exploração do comércio geral, por atacado e varejo de produtos alimentícios em geral, tendo até 2016 a denominação social de Comercial Lima Figueiredo S.A. (Recuperação Judicial Deferida)
- Agro Pecuária Vale do Rio Grande S.A.: Constituída com o objetivo de criação de bovinos para corte e o cultivo de cana-de-açúcar. (Recuperação Judicial Deferida)
- Atacadista e Comissária Itaquara Ltda.: Tem por objetivo social a comercialização de produtos agrícolas, combustíveis e artigos de borrachas. (Recuperação Judicial Deferida)
- Marcos do Amaral Mesquita (Recuperação Judicial Deferida)
- João Guilherme Figueiredo Whitaker (Recuperação Judicial Deferida)
- Guilherme Whitaker Lima Silva (Recuperação Judicial Deferida)
- Transportes Arambari S.A.: Constituída em meados de 2005, visando o transporte de cargas. **(Recuperação Judicial Indeferida)**
- Companhia Agro Pastoril do Rio Grande: Constituída no final do ano de 2005 para o cultivo de cana-de-açúcar. **(Recuperação Judicial Indeferida)**
- Agropecuária Ibiubá S.A.: Tem por objetivo a atividade agrícola e pecuária, além da participação em outras sociedades. **(Recuperação Judicial Indeferida)**
- Maria Aparecida Gianetti Gonzaga De Lima Silva **(Recuperação Judicial Indeferida)**
- Maria Olivia Roxo Nobre Do Amaral **(Recuperação Judicial Indeferida)**
- Glendale Participações Ltda.: Adquirida no início de 2013, tem por objetivo a participação em outras sociedades e administração de bens próprios e de terceiros. **(Recuperação Judicial Indeferida)**

72.995.2.74 CT | MM | IS |



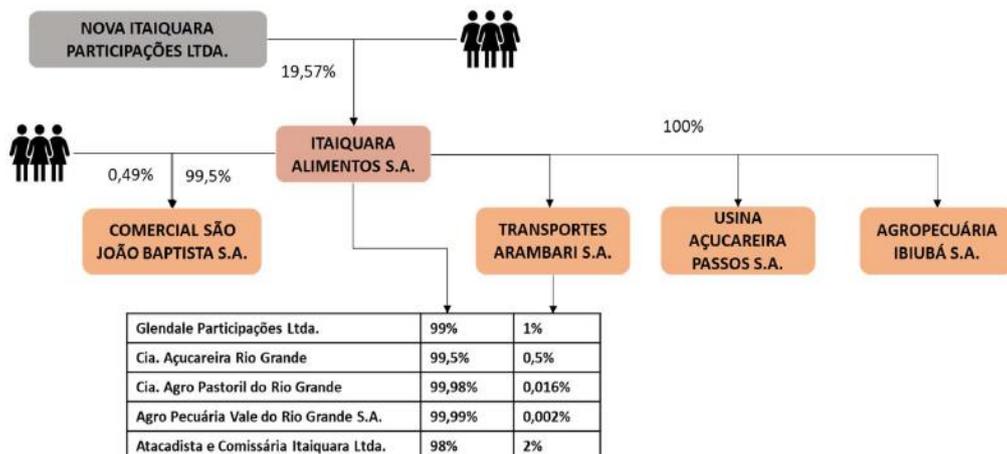
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES



## I.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇO DAS FILIAIS

4. O quadro societário da **ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.**, está composto por:

ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.							
Capital Social - R\$ 33.000.000,00 dividido em 315.800.700 ações sem valor nominal, sendo 113.420.340 Ordinárias (com direito a voto) e 202.380.360 Preferenciais(sem direito)							
A C I O N I S T A	ORDINÁRIAS NOMINAT		PREF. NOMINATIVAS		Total de Ações Possuídas	Capital Integralizado	
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor R\$	%
JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER	30	0,00%	-	0,00%	30	3,13	0,0000%
ANA MARIA WHITAKER DE SOUZA DIAS	12.602.258	11,11%	21.507.760	10,63%	34.110.018	3.564.370,17	10,8010%
JOAQUIM AUGUSTO BRAVO CALDEIRA	6.301.130	5,56%	11.732.827	5,80%	18.033.957	1.884.481,51	5,7110%
MARIA LOURDES BRAVO CALDEIRA NEVES	6.301.127	5,56%	11.732.827	5,80%	18.033.954	1.884.481,20	5,7110%
MARIA ESMERIA B.C.AMARAL MESQUITA	6.301.127	5,56%	11.732.827	5,80%	18.033.954	1.884.481,20	5,7110%
JOÃO BAPTISTA BRAVO CALDEIRA	6.301.130	5,56%	11.732.827	5,80%	18.033.957	1.884.481,51	5,7110%
MARIA LÚCIA DE ABREU SAMPAIO DORIA	6.301.122	5,56%	11.732.827	5,80%	18.033.949	1.884.480,68	5,7110%
MARIA ILIDIA WHITAKER LIMA SILVA	6.301.130	5,56%	10.753.880	5,31%	17.055.010	1.782.185,19	5,4010%
GUILHERME WHITAKER LIMA SILVA	2.100.377	1,85%	3.584.627	1,77%	5.685.004	594.061,80	1,8000%
CHRISTINA WHITAKER DE LIMA SILVA VIDIGAL	2.100.377	1,85%	3.584.627	1,77%	5.685.004	594.061,80	1,8000%
IZABEL WHITAKER L.SILVA PRATOLA	2.100.377	1,85%	3.584.627	1,77%	5.685.004	594.061,80	1,8000%
MANUEL ROBERTO BRAVO CALDEIRA	1.575.361	1,39%	2.933.353	1,45%	4.508.715	471.143,94	1,4280%
TERESA BRAVO CALDEIRA GABRIEL	1.575.361	1,39%	2.933.353	1,45%	4.508.715	471.143,94	1,4280%
BEATRIZ BRAVO CALDEIRA	1.575.361	1,39%	2.933.353	1,45%	4.508.715	471.143,94	1,4280%
AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A.	2.362.923	2,08%	4.399.810	2,17%	6.762.733	706.680,48	2,1410%
FERNANDO CAMARGO DE SOUZA DIAS	4	0,00%	-	-	4	0,42	0,0000%
MARCOS DO AMARAL MESQUITA	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
PAULO DE BARROS WHITAKER NETO	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
ROBERTO DE ABREU SAMPAIO DÓRIA JR.	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
LUIS GUILHERME VILLARES WHITAKER	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
GLEN ANDERSON BEEBY	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
ALEXANDRE DE ABREU SAMPAIO DÓRIA	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA	37.018.890	32,64%	65.993.074	32,61%	103.011.964	10.764.367,54	32,6190%
ARIRI PARTICIPAÇÕES LTDA	12.602.224	11,11%	21.507.760	10,63%	34.109.984	3.564.366,61	10,8010%
<b>T O T A I S</b>	<b>113.420.340</b>	<b>100,00%</b>	<b>202.380.360</b>	<b>100,00%</b>	<b>315.800.700</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardorizzi.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

- Ademais, a **ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.**, possui filiais ativas nos endereços, abaixo, contudo, apenas as empresas destacadas possuem movimentação:

CNPJ	Endereço
<b>72.111.321/0001-74</b>	<b>Fazenda Itaiquara, s/n, Tapiratiba, São Paulo, CEP 13760-000</b>
72.111.321/0002-55	Rua Frei Egidio Laurent, 203, Vila Dos Remédios, Osasco, São Paulo, CEP 06298-020
72.111.321/0003-36	Rua Senador Antonio Lacerda Franco, 168, Jardim Do Lago, Campinas, São Paulo, CEP 13024-500
72.111.321/0004-17	Rua Marques de Pombal, 948, 958, Campos Elíseos, Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14080-100
72.111.321/0005-06	Rua Maestro Gabriel Migliori, 279, Limão, São Paulo, São Paulo, CEP 02712-140
72.111.321/0006-89	Rua Formosa, 39, Condomínio Portal S, Emiliano Pernetta, Pinhais, Paraná, CEP 83325-070
72.111.321/0007-60	Rua Francisco de Sousa e Melo, 1590, G3, Armazém 1, Cordovil, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 21010-410
72.111.321/0008-40	Rua Carlos Pena Filho, 115, Afogados, Recife, Pernambuco, CEP 50850-030
<b>72.111.321/0009-21</b>	<b>Rua Texaco, 735, Jardim Piemonte, Betim, Minas Gerais, CEP 32689-350</b>
72.111.321/0010-65	Av. Francisco Silveira Bitencourt, 1403, Depósito 21, Sarandi, Porto Alegre, CEP 91150-010
72.111.321/0011-46	Rua Itagiba, 330, L13a15 Gal 07, Pitangueiras, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42700-130
72.111.321/0012-27	Fazenda Fortaleza, s/n, Zona Rural, Tapiratiba, São Paulo, CEP 13760-000
<b>72.111.321/0013-08</b>	<b>Fazenda Soledade, s/n, Passos, Minas Gerais, CEP 37.900-970</b>
72.111.321/0015-70	Av. Beberibe, 595, Encruzilhada, Recife, Pernambuco
72.111.321/0016-50	Fazenda Areias, Fortaleza de Minas, Minas Gerais
72.111.321/0017-31	Rua Bahia, 1089, Londrina, Paraná
72.111.321/0018-12	Rua Padre Francisco Pinto, 285, Benfica, Fortaleza, Ceará, CEP 60020-290
72.111.321/0019-01	Fazenda São Manoel do Pitumbi, Casa Branca, São Paulo, CEP: 13700-000
<b>72.111.321/0020-37</b>	<b>Fazenda Soledade, s/n, Passos, Minas Gerais, CEP 37.900-970</b>
72.111.321/0021-18	Fazenda Itaiquara-Hangar, s/n, Zona Rural, Tapiratiba, São Paulo, CEP 13760-000
72.111.321/0022-07	Fazenda Campo Alegre, Mococa, São Paulo, CEP 13730-330
72.111.321/0023-80	Rua Pedro Gonçalves Laranja, 94, Cobilândia, Vila Velha, CEP 29111-601
72.111.321/0024-60	Fazenda Chapadão Alegre, Correntina, Bahia, CEP 47650-000

5. O quadro societário da **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A.**, está composto por:



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

## COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A. em Recuperação Judicial

CNPJ : 72.111.370/0001-07

Fazenda Itaiquara, s/n, Zona Rural, CEP 13760-000, Tapiratiba, São Paulo

Capital Social - R\$ 15.574.406,86 dividido em  
15.724.407 ações Ordinárias, Nominativas sem valor nominal

Nº de Ordem	A C I O N I S T A	Ordinárias, Nominativas		Capital Integralizado	
		Quantidade	%	Valor R\$	%
1	Itaiquara Alimentos S.A.	15.646.381	99,504%	15.504.740,79	99,504%
2	Mario Cunha Rezende (Espólio)	30.840	0,196%	27.535,71	0,196%
3	Celso Camargo Figueiredo (Espólio)	19.710	0,125%	17.598,21	0,125%
4	Antonio Pedro Biajotto (Espólio)	5.704	0,036%	5.092,86	0,036%
5	Joaquim Augusto Bravo Caldeira	3.038	0,019%	2.712,50	0,019%
6	Maria Lourdes Bravo Caldeira Neves	3.038	0,019%	2.712,50	0,019%
7	Maria Esmeria B.C.Amaral Mesquita	3.038	0,019%	2.712,50	0,019%
8	João Baptista Bravo Caldeira	3.038	0,019%	2.712,50	0,019%
9	Maria Lúcia de Abreu Sampaio Doria	3.038	0,019%	2.712,50	0,019%
10	Francisco de Paula (Espólio)	2.108	0,013%	1.882,14	0,013%
11	Manuel Roberto Bravo Caldeira	760	0,005%	678,57	0,005%
12	Teresa Bravo Caldeira Gabriel	760	0,005%	678,57	0,005%
13	Beatriz Bravo Caldeira	760	0,005%	678,57	0,005%
14	Ricardo Bravo Caldeira	760	0,005%	678,57	0,005%
15	João Guilherme Figueiredo Whitaker	478	0,003%	426,79	0,003%
16	Ana Maria Whitaker de Souza Dias	478	0,003%	426,79	0,003%
17	Maria Ildia Whitaker Lima Silva	239	0,002%	213,39	0,002%
18	Guilherme Whitaker Lima Silva	80	0,001%	71,43	0,001%
19	Christina Whitaker de Lima Silva Vidigal	80	0,001%	71,43	0,001%
20	Izabel Whitaker L.Silva Pratola	79	0,001%	70,54	0,001%
	<b>T O T A I S</b>	<b>15.724.407</b>	<b>100,00%</b>	<b>15.574.406,86</b>	<b>100,00%</b>

- Ademais, a **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A.**, possui filiais ativas nos endereços, abaixo, contudo, apenas as empresas destacadas possuem movimentação:

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

CNPJ	Endereço
72.111.370/0001-07	Fazenda Itaiquara, s/n, Tapiratiba, São Paulo, CEP 13760-000
72.111.370/0005-30	Rua Francisco de Sousa e Melo, 1590, G3, Armazém 1, Cordovil, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 21010-410
72.111.370/0011-89	Fazenda Soledade, s/n, Passos, Minas Gerais, CEP 37.900-970
72.111.370/0012-60	Rua Formosa, 69, Condomínio Portal S, Emiliano Pernetá, Pinhais, Paraná, CEP 83325-070
72.111.370/0013-40	Rua Av. Expedicionário José Pedro Coelho, 3535, Tubarão-SC, CEP 88704-762
72.111.370/0014-21	Rua Dona Francisca, 11179 - Galpão 1, Bairro: Zona Industrial Norte, Joinville - SC, CEP: 89219-615
72.111.370/0015-02	Rodovia Raposo Tavares, 102, Lote D e E, Bairro: Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba - SP, CEP: 18052-775
72.111.370/0016-93	Rua Nossa Senhora de Guadalupe, 592 - Quadra 17 - Lote 20, Bairro Serraria, São José - SC, CEP: 88113-130
72.111.370/0017-74	Av. Airton Borges da Silva, nº 2455 - Distrito Industrial, Uberlândia - MG, CEP: 38402-100
72.111.370/0018-55	Rua Maceió, 23, São Joao Batista do Glória. MG, CEP: 37920-000
72.111.370/0019-36	Q CSG 14, Taquatinga, Brasília, DF, CEP: 72035-514
72.111.370/0020-70	Rua Pioneiro Manoel Esteves, 146, Maringá -PR, CEP 870666-001
72.111.370/0021-50	Rua Henrique Dias, Lote 21/2, Uvaranas, Ponta Grossa-PR - CEP: 84025-050
72.111.370/0022-31	Rua Manoel Feliciano de Oliveira, 1340, Nova Imirim, Praia Grande-SP, CEP: 11717-032
72.111.370/0023-12	Av. Jaguaré, 818, galpão 18, Jaguaré, São Paulo-SP, CEP: 05346-000
72.111.370/0024-01	Av. Francisco Silveira Bitencourt, 1369, Depósito 21, Sarandi, Porto Alegre, CEP 91150-010
72.111.370/0025-84	Rod. BR158, Pinheiro Machado, Santa Maria -RS, CEP: 978030-660
72.111.370/0026-65	Av. Marginal quadras 44 a 48, Valparaíso de Goiás, GO, CEP: 72872-003
72.111.370/0027-46	Rua Itagiba, 330, L13a15 Gal 07, Pitangueiras, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42700-000
72.111.370/0028-27	Av. Arthur Thomas, 1725 Rodocentro, Londrina, PR, CEP: 86065-000
72.111.370/0029-08	Av. Deputado Renato Azeredo, 1971, São Conrado, Três Corações, MG, CEP: 37410-000

6. O quadro societário da **AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A.**, está composto por:

<b>AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A. em Recuperação Judicial</b>			
CNPJ Nº 23.278.278/0001-20			
Fazenda São José da Colina, s/n, Zona Rural, Passos, Minas Gerais, CEP 37.900-013			
<b>RELAÇÃO DE ACIONISTAS - CAPITAL R\$ 15.470.732,00 DIVIDIDO EM 41.543.732 AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS SEM VALOR NOMINAL</b>			
Nº DE ORDEM	ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	VALOR EM REAIS
1	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	41.537.972	15.470.321,56
2	TRANSPORTES ARAMBARÍ S.A.	5.760	410,44
	<b>TOTAL</b>	<b>41.543.732</b>	<b>15.470.732,00</b>

7. O quadro societário da **USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A.**, está composto por:



72.995.2.74 CT | MM | IS |  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

<b>USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A. em Recuperação Judicial</b> CNPJ Nº 23.272.271/0001-00 Fazenda Soledade, s/n, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais, CEP 37.900-013			
RELAÇÃO DE ACIONISTAS - CAPITAL R\$ 4.870.018,11 DIVIDIDO EM 349 AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS SEM VALOR NOMINAL			
Nº DE ORDEM	ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	VALOR EM REAIS
1	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	349	4.870.018,11
	TOTAL	349	4.870.018,11

8. A **USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A.**, possui filiais ativas nos endereços, abaixo, contudo, apenas a empresa destacada possui movimentação:

CNPJ	Endereço
23.272.271/0001-00	Fazenda Soledade, s/n, Passos, Minas Gerais, CEP 37.900-970
23.272.271/0004-44	Rua sem nome, Coimbras, Passos, Minas Gerais

9. O quadro societário da **ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA LTDA.**, está composto por:

<b>Atacadista e Comissária Itaiquara Ltda em Recuperação Judicial</b> CNPJ Nº 72.111.339/0003-38 ESTRADA PASSOS A USINA PASSOS KM 8,6, ZONA RURAL, PASSOS, MINAS GERAIS, CEP: 37900-013			
RELAÇÃO DE COTISTAS - CAPITAL R\$ 600.000,00 DIVIDIDO EM 1.500.000 QUOTAS			
Nº DE ORDEM	ACIONISTAS	Quotas	VALOR EM REAIS
1	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	1.470.000	588.000,00
2	TRANSPORTES ARAMBARÍ S.A.	30.000	12.000,00
	TOTAL	1.500.000	600.000,00

10. O quadro societário da **COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE**, está composto por:



72.995.2.74 CT | MM | IS |  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

<b>COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE em Recuperação Judicial</b>			
CNPJ Nº 23.280.308/0001-33			
Fazenda Rio Grande, s/n, Passos, Minas Gerais, CEP 37.900-568			
<b>RELAÇÃO DE ACIONISTAS - CAPITAL R\$ 4.750.000,00 DIVIDIDO EM 1.000 AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS SEM VALOR NOMINAL</b>			
<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>A C I O N I S T A S</b>	<b>AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS</b>	<b>VALOR EM REAIS</b>
1	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	995	4.727.500,00
2	TRANSPORTES ARAMBARI S.A.	5	22.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b>	<b>4.750.000,00</b>

11. O quadro societário da **NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, está composto por:

<b>NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA em Recuperação Judicial</b>			
CNPJ Nº 14.102.239/0001-87			
Fazenda Itaiquara, s/n, Zona Rural, Tapiratiba, São Paulo, CEP 13760-000			
<b>RELAÇÃO DE QUOTISTAS - CAPITAL R\$ 100,00 DIVIDIDO EM 10.000 QUOTAS</b>			
<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Q U O T I S T A S</b>	<b>NÚMERO DE QUOTAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
1	FERNANDO AUGUSTO REHDER QUINTELLA	3.333,00	33,33
2	FERNANDO WHITAKER DE SOUZA DIAS	1.667,00	16,67
3	MARCOS DO AMARAL MESQUITA	1.667,00	16,67
4	GUILHERME WHITAKER DE LIMA E SILVA	1.667,00	16,67
5	PAULO DE BARROS WHITAKER NETO	833,00	8,33
6	MARCELO BRAVO CALDEIRA	833,00	8,33
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100,00</b>

## I.2. CRISE FINANCEIRA

12. As dificuldades financeiras tiveram início no ano de 2007, quando se instaurou a crise no mercado sucroalcooleiro brasileiro, sendo agravada no segundo semestre de 2008, com a crise do Subprime, comprometendo a concessão de crédito no mercado financeiro, época em que o grupo investia na implantação da Destilaria e na ampliação da lavoura de cana-de-açúcar, impactando diretamente no capital de giro.

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

13. Em virtude da necessidade de recursos de terceiros para a manutenção da operação, o grupo se submeteu a empréstimos/financiamentos a elevados juros, além do desequilíbrio cambial, que aumentou drasticamente a dívida.

14. Em 2012, o grupo decidiu colocar a Usina Açucareira Passos S.A a venda, e em dezembro do mesmo ano, prestes ao controle da usina ser assumido por uma companhia indiana, a compradora teve problemas na bolsa de valores de Cingapura, rescindindo a intenção de compra. A partir de tal ocorrido, o grupo deixou de honrar suas dívidas bancárias, focando os pagamentos na operação, quitando apenas as obrigações com funcionários e colaboradores.

15. Diante de tais dificuldades, na data 12 de outubro de 2019, o grupo ajuizou o pedido de Recuperação Judicial, sendo deferido em 11 de novembro de 2019 para as empresas: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A., USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A., COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE, AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A., ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA LTDA, NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA., JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER, GUILHERME WHITAKER LIMA SILVA e MARCOS DO AMARAL MESQUITA, tendo as demais TRANSPORTES ARAMBARI S.A., COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO GRANDE, AGROPECUÁRIA IBIUBÁ S.A., GLENDALE PARTICIPAÇÕES LTDA., MARIA APARECIDA GIANETTI GONZAGA DE LIMA SILVA, e MARIA OLIVIA ROXO NOBRE DO AMARAL MESQUITA, indeferido.

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

## II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

16. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

17. A situação operacional e financeira do **GRUPO ITAIQUARA – CONSOLIDADO** é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados às Recuperandas conforme Termo de Diligência, como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e, **(F)** Demais Relatórios.

18. A situação operacional e financeira dos **PRODUTORES RURAIS** é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados às Recuperandas conforme Termo de Diligência, como segue: **(A)** Informação Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado; **(C)** Funcionários; **(D)** Livro Caixa; **(E)** Balanço Patrimonial; e, **(F)** Demonstração do Resultado do Exercício.

19. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de julho a agosto de 2021, já apresentado em relatório anterior, a dezembro de 2021, os quais foram disponibilizados pelas Recuperandas.



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

## II.1. CONSOLIDADO – GRUPO ITAIQUARA

20. Cabe mencionar que os saldos analisados dos balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados, ambos consolidados, contemplam somente empresas do **GRUPO** que estão abrangidas no polo da Recuperação Judicial.

- Nova Itaiquara Participações Ltda.
- Itaiquara Alimentos S.A.
- Usina Açucareira Passos S.A.
- Agro Pecuária Vale do Rio Grande S.A.
- Comercial São João Baptista S.A.
- Companhia Açucareira Rio Grande
- Atacadista e Comissária Itaiquara Ltda.

### A. BALANÇO PATRIMONIAL

21. Os **Ativos**, em linha decrescente no transcorrer do último semestre, somam, R\$ 718.517.000 (setecentos e dezoito milhões, quinhentos e dezessete mil reais) em dezembro de 2021, dos quais, 43% referem-se ao **Imobilizado**, principal responsável pela redução dos bens e direitos.

- A **ITAIQUARA ALIMENTOS**, controladora do **GRUPO**, detêm a maior fatia dos bens e direitos.

22. Assim, o **Imobilizado**, após a apropriação devida das depreciações, perfaz em dezembro de 2021, saldo líquido de R\$



72.995.2.74 CT | MM | IS |  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

311.957.000 (trezentos e onze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil reais).

No mês de novembro de 2021, houve baixas contábeis, relativas a:

ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	
CONTA CONTÁBIL	BAIXAS
BENFEITORIAS	(994,65)
CULTURAS PERMANENTES - ITAIQUARA	(124.268.009,00)
CULTURAS PERMANENTES - PASSOS	(136.208.059,01)
USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A.	
CONTA CONTÁBIL	BAIXAS
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	(268,00)
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	(1.190.477,33)
IMÓVEIS	(6.057.422,11)
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	(70.220.701,81)
INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS	(144.018,95)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	(2.981.225,72)
MAQUINISMO E ACESSÓRIOS	(3.725.434,06)
MOVEIS E UTENSÍLIOS	(4.516,25)
VEÍCULOS	(1.658.072,46)
PROVISÃO PERDA DO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO	149.393,81
CIA. AÇUCAREIRA RIO GRANDE	
CONTA CONTÁBIL	BAIXAS
VEÍCULOS	(158.555,92)
	(346.468.361,46)

- Ademais:
  - Após redução em detrimento a venda da UPI Passos e Casa Branca, os **Ativos Mantidos Para Venda**<sup>1</sup> apresentaram saldo de R\$ 135.981.000 (cento e trinta e cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil reais) até novembro de 2021. No mês de dezembro de 2021, registrou decréscimo de 10%, passando a demonstrar saldo de R\$ 122.221.000 (cento e vinte e dois milhões, duzentos e vinte e um mil reais).

<sup>1</sup> Ressalta-se, que no mês de agosto de 2021, foram transferidos “terrenos e propriedades” da **ITAIQUARA ALIMENTOS**, na importância de R\$ 10.517.784 (dez milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e quatro reais) para a rubrica de **Ativos Mantidos Para Venda**.





# LASPRO

CONSULTORES

- Com estabilidade próxima a R\$ 65 milhões (sessenta e cinco milhões de reais) até outubro de 2021, o **Ativo Biológico**, foram integralmente baixados, cultura canavieira e ativo biológico, em novembro de 2021.
  - Em retorno as indagações efetuadas, relativas as rubricas: **Imobilizado, Ativos Mantidos Para Vendas e Ativo Biológico, a Recuperanda** informou:

- **Baixa de ativos relacionadas a venda da UPI Passos**

Em decorrência do processo de leilão da UPI Passos, a Companhia reconheceu a seguinte baixa de ativo imobilizado:

Empresa	Conta	Descrição da Conta	30/04/2021
UAP	121020015	DESTILARIA	30.800.104,28
UAP	123010003	INSTALACOES E EQUIPAMENTOS	- 1.199.895,72
			<u>29.600.208,56</u>

No entanto, a Companhia identificou outros ativos relacionados à venda da Usina Passos, ou seja, toda a infraestrutura da Usina Açucareira Passos. Desta forma, se viu necessária a regularização contábil, realizando a baixa complementar dos respectivos ativos.

## USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A.

CONTA CONTÁBIL	BAIXAS
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	- 268,00
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	- 1.190.477,33
IMÓVEIS	- 6.057.422,11
INSTALACOES E EQUIPAMENTOS	- 70.220.701,81
INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS	- 144.018,95
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	- 2.981.225,72
MAQUINISMO E ACESSORIOS	- 3.725.434,06
MOVEIS E UTENSILIOS	- 4.516,25
VEÍCULOS	- 1.658.072,46
PROVISAO PERDA DO VALOR RECUPERAVEL DO ATIVO	149.393,81
	<u>- 85.832.742,88</u>

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

Cumpra observar que as baixas nos ativos biológicos e máquinas e equipamentos supramencionados ocorreu após a concretização da venda da UPI Passos (vide link [https://cloud.itaiguara.com.br/0004/cloudfinder.php?c/2DIEzaiibwKwG7](#)), nos termos do Plano de Recuperação Judicial. A respeito dos ativos biológicos, cumpre mencionar que esses estavam atrelados aos contratos de arrendamento firmados com a Ipiranga, os quais poderiam ser descontinuados (conforme previsto nos respectivos instrumentos) caso da Ipiranga não arrematasse da Usina Passos (UPI Passos). Por esse motivo, a baixa dos ativos biológicos só ocorreu após a concretização da referida alienação.

**2. Comentar sobre: Após redução em detrimento a venda da UPI Passos e Casa Branca, os Ativos mantidos para venda apresentaram saldo de R\$ 135.981.000 até novembro de 2021. No mês de dezembro de 2021, registrou decréscimo de 10%, passando a demonstrar saldo de R\$ 122.221.000.**

Trata-se da venda da UPI São Sebastião Participações.

Empresa	Conta	Descrição da Conta	31/10/2021
Itaiquara	120510006	SAO SEBASTIAO PARTICIPACOES SPE LTDA. - Cu:	113.591,21
Itaiquara	120510007	SAO SEBASTIAO PARTICIPACOES SPE LTDA. - Re:	4.226.110,84
Itaiquara	120510008	SAO SEBASTIAO PARTICIPACOES SPE LTDA. - Re:	2.564.472,95
Itaiquara	120510009	SAO SEBASTIAO PARTICIPACOES SPE LTDA. - Aju	6.692.415,46
Itaiquara	120510010	SAO SEBASTIAO PARTICIPACOES SPE LTDA. - Mo	0,54
			<u>13.596.591,00</u>

Segue o link com o edital e decisão que homologou a venda: <https://cloud.itaiguara.com.br/0004/cloudfinder.php?c/2DIEzaiibwKwG7>

23. Os **Impostos a Recuperar e Diferidos** alocados no ativo circulante e no ativo não circulante, representaram conjuntamente 19% dos Ativos em dezembro de 2021, somando, R\$ 134.345.000 (cento e trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais).

24. As demais rubricas que compõe os **Ativos**, equivalem a outros 21% dos bens e direitos em dezembro de 2021, sendo os principais saldos relativos:



72.995.2.74 CT | MM | IS |  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

- **Estoques** apresentaram redução de 17% no último trimestre, totalizando, R\$ 36.104.000 (trinta e seis milhões, cento e quatro mil reais) em dezembro de 2021, dos quais, 27% referem-se a estoques – produtos acabados e/ou revenda, devidamente suportado por relatório complementar, e 72% estão atrelados ao almoxarifado central.
- **Duplicatas a Receber** apresentaram constante crescimento, após redução de 3% em agosto de 2021, somando, R\$ 27.343.000 (vinte e sete milhões, trezentos e quarenta mil reais) em dezembro de 2021, dos quais, quase que a totalidade está distribuído na **ITAIQUARA ALIMENTOS e COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISA**. Os principais saldos em aberto, em dezembro de 2021, é devido por: ARYZTA DO BRASIL ALIMENTOS LTDA, ATACADÃO S/A, DISTR. IMP. EXP. FERM. CAMPINAS LTDA, DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S/A, FHILIPPI DISTR. ALIM. LTDA, SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, dentre outros.
- **Adiantamentos a Fornecedores** em constante movimentação, registrou redução próxima a R\$ 40 milhões (quarenta milhões de reais) em dezembro de 2021, em detrimento a alínea de Adiantamento a Terceiros, somando, R\$ 26.071.000 (vinte e seis milhões e setenta e um mil reais). O adiantamento é o pagamento feito antecipadamente pela empresa, a seus fornecedores, na aquisição de mercadorias, insumos e bens, sendo baixados quando da entrega acordada entre as partes.
- **Depósitos Judiciais** sem apresentar movimentação relevante no último semestre, apontando em dezembro de 2021, saldo de R\$ 25.281.000 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil reais).
- **Partes Relacionadas** em linha crescente nos últimos meses, no entanto, não expressivas, totalizam em dezembro de 2021, R\$ 12.328.000 (doze milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), composto por: JOAQUIM

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

AUGUSTO B. CALDEIRA E OUTROS, SERVITA-SERV. EMPREIT. RURAIS, TRANSPORTE ARAMBARI e CBF INDUSTRIA DE ALIMENTOS E DERIVADOS S.A.

- No passivo não circulante, apresentando a mesma tendência dos recebíveis a rubrica de **Partes Relacionadas**, somam em dezembro de 2021, R\$ 18.002.000 (dezoito milhões e dois mil reais), devidos pela **CIA AGRO PASTORIL** e **AGROPECUÁRIA IBIUBA**. Ao considerar as partes relacionadas do ativo (a receber), menos o passivo (a pagar), resulta no saldo líquido devido a empresas do **GRUPO**, de R\$ 5.674.000 (cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais) em dezembro de 2021.
- **Investimentos** nas **CIA. AÇUCAREIRA RIO GRANDE** e **AGROPECUÁRIA IBIUBA**, totalizam, R\$ 10.114.000 (dez milhões, cento e quatorze mil reais) em dezembro de 2021.

25. A rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** é composta pelas alíneas de Caixa, Bancos Conta Movimento, Depósito em Trânsito, Aplicações Financeiras e Cheques Devolvidos. Após alto montante registrado em agosto de 2021, nota-se gradativa redução, perfazendo em dezembro de 2021, R\$ 1.671.000 (um bilhão, seiscentos e setenta e um mil reais).

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

Em milhares de reais

Balço Patrimonial	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
<b>Ativo</b>	<b>1.102.521</b>	<b>1.059.800</b>	<b>1.055.228</b>	<b>1.037.745</b>	<b>779.181</b>	<b>718.517</b>
<b>Circulante</b>	<b>219.696</b>	<b>267.404</b>	<b>263.422</b>	<b>246.105</b>	<b>182.058</b>	<b>134.304</b>
Caixa e equivalentes de caixa	8.761	38.711	18.421	5.448	3.523	1.671
Duplicatas a receber	24.879	24.070	24.086	22.380	26.705	27.343
Estoques	22.142	34.339	43.351	41.730	39.785	36.104
Ativo biológico	64.882	64.882	64.882	64.882	-	-
Impostos a recuperar	30.161	33.988	36.460	36.468	36.014	36.015
Adiantamento a fornecedores	61.387	63.853	67.358	66.154	66.095	26.071
Despesas antecipadas	4.023	4.126	5.303	5.608	5.777	3.623
Outros créditos	3.461	3.435	3.561	3.435	4.159	3.477
<b>Não Circulante</b>	<b>882.825</b>	<b>792.396</b>	<b>791.806</b>	<b>791.640</b>	<b>597.123</b>	<b>584.213</b>
Ativos mantidos para venda	186.122	135.981	135.981	135.981	135.981	122.221
Títulos e valores mobiliários	4	4	4	4	4	4
Depósitos judiciais	5.525	26.291	26.446	26.013	25.937	25.281
Impostos diferidos	98.330	98.330	98.330	98.330	98.330	98.330
Partes relacionadas	11.963	12.007	12.098	12.162	12.246	12.328
Saldo Contas Garantidas	3.660	3.705	3.752	3.801	3.850	3.902
Investimentos	74.016	23.874	23.346	23.874	10.277	10.114
Imobilizado	503.123	492.122	491.765	491.394	310.420	311.957
Intangível	82	82	84	81	78	76

26. O **Endividamento total** do **GRUPO** deteve em dezembro de 2021, a importância de R\$ 1.543.805.000 (um bilhão, quinhentos e quarenta e três milhões, oitocentos e cinco mil reais), tendo a maior parte concentrada na **ITAIQUARA ALIMENTOS**, controladora do **GRUPO**, assim distribuídos:

- Concursal, com R\$ 326.470.000 (trezentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta mil reais), apontando redução de 56% em relação ao montante registrado em agosto de 2021. Em complemento, a Recuperanda informou:

3. Comentar se a redução das dívidas concursais em dezembro de 2021 (passivo circulante e passivo não circulante), está atribuída em maior parte ao deságio reconhecido no resultado. Ademais, os pagamentos dos credores vêm ocorrendo de forma regular?

Inicialmente, cumpri observar que o Grupo Itaiquara está adimplente com todas as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, vencidas até o presente momento.



72.995.2.74 CT | MM | IS |

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it



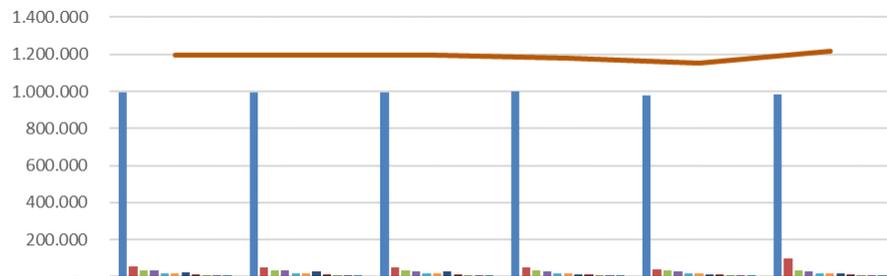
# LASPRO

CONSULTORES

No decurso do ano de 2021, após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, foram liquidados alguns valores relevantes da recuperação judicial, nos termos do Plano de Recuperação Judicial e por meio de garantias prestadas por terceiros (acionistas em sua maioria). Uma delas foi a listada em favor do Banco Bradesco, a qual foi quitada pelo montante de R\$ 40 milhões (deságio de R\$ 176.053.659,37) nos termos do Plano de Recuperação Judicial. A outra refere-se ao crédito que a Jive Investments adquiriu do Banco Itaú, a qual foi quitada, nos termos do acordo homologado pelo Juízo de Caconde, mediante a adjudicação de imóveis de titularidade de terceiros, cuja avaliação perfaz a monta de R\$ 58,515 milhões (deságio de R\$ 129.125.217,41). Vide os documentos relacionados ao acordo homologado:

- Extraconcursal, com R\$ 1.217.335.000 (um bilhão, duzentos e dezessete mil, trezentos e trinta e cinco mil reais).

## Evolução das Obrigações Extraconcursais (Em milhares R\$)



	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Impostos, taxas e contribuições	992.587	994.412	996.291	998.124	980.735	984.889
Empréstimos e financiamentos	56.495	49.591	47.556	48.603	38.968	99.050
Provisão para contingências	31.643	31.643	31.643	31.643	31.643	31.643
Salários e encargos a pagar	33.131	31.501	30.414	29.334	29.315	27.703
Partes relacionadas	16.807	17.031	17.262	17.503	17.752	18.002
Outras contas a pagar	19.388	18.302	19.877	16.782	16.960	16.894
Fornecedores	21.128	28.146	28.656	13.450	13.674	15.643
Adiantamento a clientes	13.274	11.106	11.034	10.645	9.966	10.007
Partes relacionadas com acionistas	5.865	5.865	5.865	5.865	5.865	5.865
Provisão para passivo a descoberto	4.489	4.489	4.486	4.486	4.489	4.489
Saldos Contas Garantidas	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150
Extraconcursal	1.197.957	1.195.236	1.196.234	1.179.585	1.152.517	1.217.335

- 81% do endividamento extraconcursal, se faz composto pelos **Impostos, Taxas e Contribuições**, no passivo circulante e passivo não circulante,

72.995.274 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

somados aos **Impostos Diferidos**, equivalendo em dezembro de 2021, a R\$ 984.889.000 (novecentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil reais), dos quais 64% estão alocados como Impostos e Contribuições.

27. Com acréscimo próximo a R\$ 60 milhões (sessenta milhões de reais) em dezembro de 2021, quando comparado com o mês anterior, a rubrica **Empréstimos e Financiamentos**, perfazem, R\$ 99.050.000 (noventa e nove milhões e cinquenta mil reais), assim distribuídos:

Conta	Descrição da Conta	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021
21108	TITULOS A PAGAR	16.655.354,66	16.700.354,66	16.655.354,66	6.811.088,00	6.811.088,00
21109	BANCOS CONTA MOVIMENTO	132.350,84	200.717,52	77.074,22	120.236,34	0,00
21111	BANCOS CONTAS GARANTIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21130	ARRENDAMENTO MERCANTIL A PAGAR	23.250,83	23.250,83	23.250,83	23.250,83	23.250,83
21146	DESCONTO DE DUPLICATAS	7.487.654,44	6.686.621,13	7.165.141,22	7.647.005,33	8.300.502,00
21147	CHEQUES DESCONTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21303	TITULOS A PAGAR LP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21304	BANCOS CONTAS GARANTIDAS LP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>21359</b>	<b>EMPRESTIMOS - ACIONISTAS</b>					<b>58.515.000,00</b>
21110	TITULOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21119	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.137.489,90	2.237.806,34	953.206,25	878.548,05	0,00
21146	DESCONTO DE DUPLICATAS	20.052.538,28	17.412.520,20	9.686.709,80	9.526.796,29	11.522.955,09
21108	TITULOS A PAGAR	14.018.864,61	13.942.120,21	13.863.622,07	13.782.771,29	13.699.425,38
21109	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21111	BANCOS CONTAS GARANTIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21107	BANCOS CONTAS GARANTIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21304	BANCOS CONTAS GARANTIDAS LP	177.805,23	177.805,23	177.805,23	177.805,23	177.805,23
21107	BANCOS CONTAS GARANTIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

- Empréstimos – Acionistas, é o principal responsável pelo aumento das obrigações financeiras, no mês de dezembro de 2021, onde, conforme informações complementares da Recuperanda: “*Em decorrência da liquidação da dívida junto a Jive Investments por meio da adjudicação de ativos de titularidade dos garantidores (em sua maioria acionistas), esses se sub-rogaram na posição creditícia perante o Grupo Itaiquara no montante de R\$ 58,5 milhões, valor este atribuído aos imóveis para a concretização do acordo.*”

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

28. As obrigações com **Salários e Encargos a Pagar** em constante decrescente no transcorrer do último semestre, somam, R\$ 27.703.000 (vinte e sete milhões, setecentos e três mil reais) em dezembro de 2021, distribuídas em: Obrigações Trabalhistas e Sociais, Acordos Trabalhistas e Indenizações Cíveis a Pagar.

29. Composto por: Outras Contas a Pagar, Contas Correntes Credoras, Ajuda de Custa a Pagar, Contas de Energia a Pagar, Honorários a Pagar, dentre outras, a rubrica **Outras Contas a Pagar**, registrada no passivo circulante e passivo não circulante, totalizaram em dezembro de 2021, R\$ 16.894.000 (dezesesseis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil reais).

30. As obrigações com os **Fornecedores** em constante movimentação nos últimos seis meses, perfazem em dezembro de 2021, 15.643.000 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e três mil reais), tendo como principais fornecedores:

**7. Citar os principais Fornecedores do GRUPO, em dezembro de 2021.**

codigo_empresa	razao_social	item	CNPJ
109157	FINEPACK IND.TÉCNICA DE EMBALAGENS LTDA	1	67867762000160
2196814	RAIZEN ENERGIA S.A	2	08070508012184
2727	MELACOS BRASILEIROS LTDA	3	44814069000124
115460	VALE DO TIETE COMERCIO DE ACUCAR LTDA	4	30625402000142
115738	IPIRANGA AGROINDUSTRIAL S.A.	5	07280328001804
115148	RADQUIM IND E COM DE PROD LTDA - ME	6	55419139000166
2196524	COMÉRCIO DE MELAÇO DE CANA ECL EIRELI	7	17116297000158
101904	SERQUÍMICA IND E COM IMP. EXP. PROD QUÍM LTDA	8	00006027000191
116579	NANOQUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9	39728455000163
99593	MCR ALIMENTOS LTDA*	10	78156247000199
3900400	IBERIA INDUSTRIA DE EMBAL LTDA. *	11	57940546000220
116484	AMIDOS QUERENCIA LTDA	12	23756179000107

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

105202	BORAQUÍMICA LTDA*	13	05045889000570
109946	AGROBIOTECH AGRONEGÓCIO (SULPHURTEC)*	14	55480099000168
115531	PG QUÍMICA LTDA	15	15634502000141
1909841	CBS IND COM IMP EXP LTDA.	16	57170375000117
115387	MOINHO VACARIA INDUSTRIAL E AGRICOLA LTDA	17	98513187000474
115849	AGROFOODS BRASIL ALIMENTOS S/A	18	38081947000147
2100108	BASEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.*	19	65763377000148
96828	INGREDION BRASIL INGRED IND LTDA(MOGI)*	20	01730520000201
4139	PROZYN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21	65477507000186

31. Com **Patrimônio Líquido** a descoberto de R\$ 825.288.000 (oitocentos e vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais), decorrente de **Prejuízos Acumulados**, de exercícios anteriores, até dezembro de 2021, na monta de R\$ 1.357.682.000 (um bilhão, trezentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais).

Em milhares de reais

Balanco Patrimonial	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
<b>Passivo</b>	<b>1.102.521</b>	<b>1.059.800</b>	<b>1.055.228</b>	<b>1.037.745</b>	<b>779.181</b>	<b>718.517</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.594.569</b>	<b>1.591.786</b>	<b>1.592.563</b>	<b>1.576.676</b>	<b>1.552.630</b>	<b>1.154.918</b>
Empréstimos e financiamentos	56.317	49.413	47.378	48.425	38.790	40.357
Adiantamento a clientes	13.274	11.106	11.034	10.645	9.966	10.007
Fornecedores	21.128	28.146	28.656	13.450	13.674	15.643
Salários e encargos a pagar	33.131	31.501	30.414	29.334	29.315	27.703
Impostos, taxas e contribuições	704.112	706.080	707.985	709.843	712.078	716.260
Outras contas a pagar	18.410	17.324	18.899	16.782	16.960	16.894
Credores - Lista Recuperação Judicial	742.332	742.351	742.332	742.332	725.982	322.189
Partes relacionadas com acionistas	5.865	5.865	5.865	5.865	5.865	5.865
<b>Não Circulante</b>	<b>349.952</b>	<b>350.033</b>	<b>350.235</b>	<b>349.522</b>	<b>330.150</b>	<b>388.887</b>
Empréstimos e financiamentos	178	178	178	178	178	58.693
Impostos, taxas e contribuições	195.292	195.149	195.123	195.098	195.070	195.042
Provisão para contingências	31.643	31.643	31.643	31.643	31.643	31.643
Partes relacionadas	16.807	17.031	17.262	17.503	17.752	18.002
Provisão para passivo a descoberto	4.489	4.489	4.486	4.486	4.489	4.489
Outras contas a pagar	978	978	978	-	-	-
Saldos Contas Garantidas	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150
Credores - Lista Recuperação Judicial	4.232	4.232	4.232	4.281	4.281	4.281
Impostos diferidos	93.183	93.183	93.183	93.183	73.587	73.587
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 842.000</b>	<b>- 882.019</b>	<b>- 887.570</b>	<b>- 888.453</b>	<b>- 1.103.599</b>	<b>- 825.288</b>
Capital social	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000
Ajuste de avaliação patrimonial	343.187	343.187	343.187	343.187	343.187	343.187
Prejuízos acumulados	- 1.345.413	- 1.356.145	- 1.355.919	- 1.354.306	- 1.329.069	- 1.574.253
Resultado Do Exercício	90.106	109.105	104.125	102.742	75.523	216.571
Participação dos não controladores	37.120	11.166	11.963	13.076	75.194	156.207

72.995.274 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 • Milão/Itália

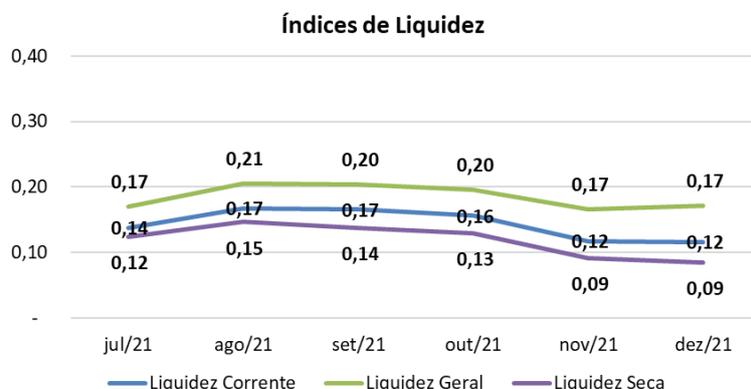
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

32. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos **indicadores de liquidez**, tendo como cenário ideal, índice igual ou superior a 1 (um), dos quais, apresentaram variação crescente no período analisado, porém mantendo situação insatisfatória, como segue:

- **Liquidez Corrente** apresentou capacidade de quitação de R\$ 0,12 (doze centavos de real) para cada real devido em obrigação do passivo circulante, ao utilizar todos os seus disponíveis e recebíveis do ativo circulante, no mês de dezembro de 2021.
- **Liquidez Seca** faz-se similar ao índice de liquidez corrente, no entanto, desconsidera os estoques, apresentando capacidade de R\$ 0,09 (nove centavos de real), para cada real devido, em dezembro de 2021.
- **Liquidez Geral** aponta que para cada real de dívida constituída pelo **GRUPO**, ao utilizar seus disponíveis e realizáveis do ativo circulante e do ativo não circulante, capacidade de quitação de R\$ 0,17 (dezesete centavos de real), para cada real devido em dezembro de 2021.



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



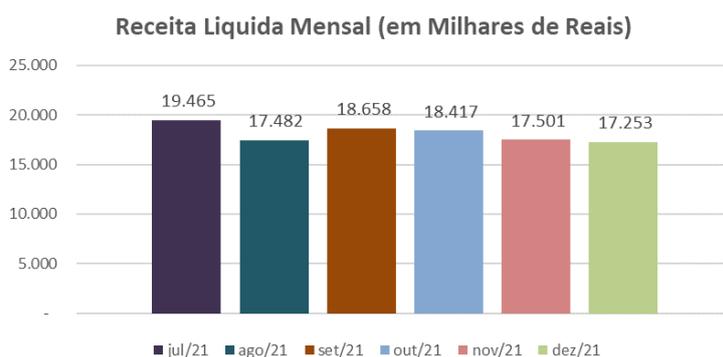
**LASPRO**  
CONSULTORES

33. O **Endividamento geral** do **GRUPO** aponta que o volume de dívidas, se faz superior aos seus ativos em 115%, ou seja, seus bens e direitos não cobrem o total de obrigações, indicando que, além da desmobilização, a necessidade de recursos de terceiros para a quitação das dívidas constituídas, no mês de dezembro de 2021.

Índice	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Endividamento Geral	176%	183%	184%	186%	242%	215%

## B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

34. O **GRUPO ITAIQUARA**, soma em 2021, **Receitas Líquidas** na importância de R\$ 199.949.000 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil reais), apontando retração de 19% em relação ao mês período do exercício anterior.



35. O **Custo** de operação, equivale a 80% da **Receita Líquida** obtida de janeiro a dezembro de 2021, restando margem próxima a R\$ 40 milhões (quarenta milhões de reais) para a absorção dos demais gastos operacionais e financeiros incorridos nesse período.

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

36. As **Despesas Operacionais**, distribuídas em: Vendas, Gerais e Administrativas e Outros Resultados Operacionais Líquidos, somam de forma acumulada até dezembro, R\$ 242.412.000 (duzentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e doze mil reais). Após o reconhecimento de Resultado de Avaliação a Valor Justo, relativos à reavaliação das UPIs, que gerou ganhos de R\$ 124.939.000 (cento e vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil reais), apura-se gastos operacionais de R\$ 117.473.000 (cento e dezessete milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais) de janeiro a dezembro de 2021.

37. Em detrimento ao reconhecimento de deságio recuperação judicial, o **Resultado Financeiro** apurado, de janeiro a dezembro de 2021, foi positivo em R\$ 285.002.000 (duzentos e oitenta e cinco milhões e dois mil reais).

38. O **GRUPO** encerrou o exercício 2021, com situação superavitária, em virtude, do reconhecimento da reavaliação das UPIs AVJ, além do ganho advindo do deságio recuperação judicial, refletindo no **Lucro Contábil** de R\$ 216.571.000 (duzentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e um mil reais).



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

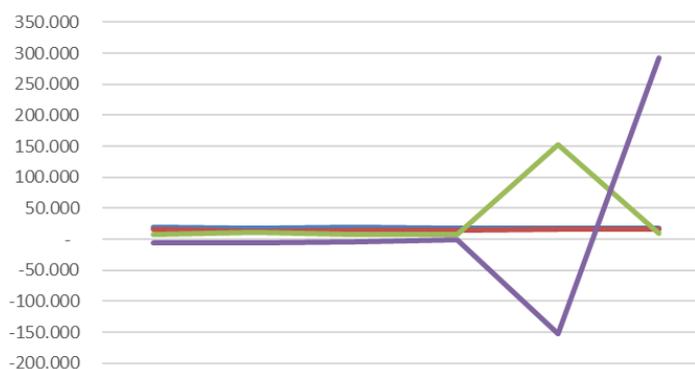
CONSULTORES

Em milhares de reais - mensal

Demonstração de Resultado	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	2021
Receita Líquida	19.465	17.482	18.658	18.417	17.501	17.253	199.949
(-) Custo dos produtos vendidos	- 16.085	- 13.164	- 14.145	- 15.132	- 15.941	- 16.695	- 159.771
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>3.380</b>	<b>4.318</b>	<b>4.513</b>	<b>3.285</b>	<b>1.560</b>	<b>558</b>	<b>40.178</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 7.241</b>	<b>- 10.719</b>	<b>- 7.768</b>	<b>- 6.849</b>	<b>- 152.379</b>	<b>- 9.126</b>	<b>- 117.473</b>
(-) Vendas	- 4.089	- 4.258	- 4.014	- 4.230	- 4.017	- 4.151	- 46.461
(-) Gerais e administrativas	- 7.330	- 6.080	- 4.295	- 2.225	- 3.098	- 4.044	- 47.221
Outros resultados operacionais líquidos	4.178	- 381	541	- 394	- 145.264	- 931	- 148.730
Resultado de Avaliação a Valor Justo - AVJ (UPIs)	1	16.647	-	-	- 25.181	98	124.939
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	<b>- 3.861</b>	<b>- 6.401</b>	<b>- 3.255</b>	<b>- 3.564</b>	<b>- 150.819</b>	<b>- 8.568</b>	<b>- 77.295</b>
Receita financeira	- 359	70	11	3.919	8	305.215	309.439
Despesas financeiras	- 1.917	- 181	- 1.736	- 1.738	- 2.273	- 4.651	- 24.437
<b>Resultado antes do IR e CSLL</b>	<b>- 6.137</b>	<b>- 6.512</b>	<b>- 4.980</b>	<b>- 1.383</b>	<b>- 153.084</b>	<b>291.996</b>	<b>207.707</b>
IRPJ e CSLL diferidos	-	8.864	-	-	-	-	8.864
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>- 6.137</b>	<b>2.352</b>	<b>- 4.980</b>	<b>- 1.383</b>	<b>- 153.084</b>	<b>291.996</b>	<b>216.571</b>

39. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

Resumo da DRE (Em milhares R\$)



	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Receita Líquida	19.465	17.482	18.658	18.417	17.501	17.253
Custos dos Produtos Vendidos	16.085	13.164	14.145	15.132	15.941	16.695
Despesas Operacionais	7.241	10.719	7.768	6.849	152.379	9.126
Resultado Líquido do Exercício	-6.137	-6.512	-4.980	-1.383	-153.084	291.996

- **Receita Líquida x Custo dos Produtos Vendidos:** nota-se que a flutuação dos Custos se fez similar a tendência da Receita Líquida
- **Receita Líquida x Despesas Operacionais:** as Despesas Operacionais também apresentaram similaridade com a flutuação da Receita Líquida, salvo em novembro de 2021, em detrimento a:

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

**8. Comentar sobre o montante de R\$ 145.264.000 reconhecidos em novembro de 2021, em Outros Resultados Operacionais Líquidos.**

Referem-se basicamente a baixa da soqueira e ativo biológico, receita decorrente da venda de soqueira e venda de ativos.

Empresa	Conta	Descrição da Conta	30/11/2021
Itaiquara	631030051	CUSTO DAS SOQUEIRAS VENDIDAS	158.757.965,46
Itaiquara	631030052	VENDA DE SOQUEIRA	- 9.844.266,66
Itaiquara	641020015	RECEITA NA VENDA INVESTIMENTOS - Cia. Melhorame	- 1.297.715,33
Itaiquara	641010011	VENDAS DE IMOBILIZADO - Sítio Tambor	- 1.153.243,45
Itaiquara	641010010	VENDAS DE IMOBILIZADO - Galpao Salvador	- 607.750,00
		OUTRAS RECEITAS	- 590.990,00
			<b>145.264.000,02</b>

- **Receita Líquida x Resultado Líquido do Exercício:** o Resultado Líquido dos últimos seis meses, se faz impactado pelo Custo dos Produtos Vendidos, somados aos demais gastos e ganhos – operacionais e financeiros.

## C. FLUXO DE CAIXA

40. Foram disponibilizados os **Fluxos de Caixa realizado** das Recuperandas, **ITAIQUARA ALIMENTOS, COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA, AGRO PECUÁRIA, ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA, CIA AÇUCAREIRA, NOVA ITAIQUARA e USINA AÇUCAREIRA PASSOS**. Em complemento foram solicitados: Demonstração do Resultado e Fluxo de Caixa – Consolidado e Projetado, com previsão de crescimento das receitas nos próximos anos, além de apuração de lucro operacional – EBITDA e redução líquida no caixa e equivalentes de caixa:

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

Demonstração do Resultado (BRL milhões)	2022E	2023E	2024E	2025E
<b>Receita Bruta</b>	<b>239.785.250,9</b>	<b>287.742.301,1</b>	<b>345.290.761,4</b>	<b>414.348.913,6</b>
Impostos sobre Vendas	(50.354.902,7)	(60.425.883,2)	(72.511.059,9)	(87.013.271,9)
<b>Receita Líquida</b>	<b>189.430.348,2</b>	<b>227.316.417,9</b>	<b>272.779.701,5</b>	<b>327.335.641,8</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	(117.446.815,9)	(140.936.179,1)	(169.123.414,9)	(202.948.097,9)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>71.983.532,3</b>	<b>86.380.238,8</b>	<b>103.656.286,6</b>	<b>124.387.543,9</b>
Despesas com Vendas	(37.886.069,6)	(45.463.283,6)	(54.555.940,3)	(65.467.128,4)
Despesas gerais e administrativas e Recuperação Judicial	(29.811.338,3)	(28.978.806,0)	(33.979.767,2)	(39.980.920,6)
Outros Receitas / Despesas Operacionais	(3.788.607,0)	(4.546.328,4)	(5.455.594,0)	(6.546.712,8)
<b>Lucro Operacional (EBIT)</b>	<b>497.517,4</b>	<b>7.391.820,9</b>	<b>9.664.985,1</b>	<b>12.392.782,1</b>
Depreciação & Amortização (D&A)	654.610,9	865.234,3	1.143.626,6	1.511.592,5
<b>EBITDA</b>	<b>1.152.128,3</b>	<b>8.257.055,2</b>	<b>10.808.611,6</b>	<b>13.904.374,6</b>
Despesas Financeiras	(17.529.733,6)	(6.463.726,0)	(6.658.850,3)	(6.688.351,0)
Receitas Não Recorrentes/Recuperação Judicial/Venda de Ativos	22.181.871,3	-	-	-
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>5.804.266,0</b>	<b>928.094,9</b>	<b>3.006.134,8</b>	<b>5.704.431,1</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.973.450,4)	(315.552,3)	(1.022.085,8)	(1.939.506,6)
<b>Lucro Líquido</b>	<b>3.830.815,6</b>	<b>612.542,6</b>	<b>1.984.049,0</b>	<b>3.764.924,5</b>

Fluxo de Caixa (BRL milhões)	2022E	2023E	2024E	2025E
<b>Lucro Líquido</b>	<b>3.830.815,6</b>	<b>612.542,6</b>	<b>1.984.049,0</b>	<b>3.764.924,5</b>
D&A	654.610,9	865.234,3	1.143.626,6	1.511.592,5
Variação do Capital de Giro	(5.593.870,4)	(6.712.644,5)	(8.055.173,4)	(9.666.208,1)
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>(1.108.443,9)</b>	<b>(5.234.867,6)</b>	<b>(4.927.497,9)</b>	<b>(4.389.691,0)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>	<b>1.500.000,0</b>	<b>1.500.000,0</b>	<b>1.500.000,0</b>	<b>1.500.000,0</b>
<b>Fluxo de Caixa Livre (FCF)</b>	<b>(2.608.443,9)</b>	<b>(6.734.867,6)</b>	<b>(6.427.497,9)</b>	<b>(5.889.691,0)</b>
Amortização da Dívida Extraconcursal	(5.757.533,6)	(5.655.383,3)	(2.973.464,9)	(2.415.893,9)
Amortização da Dívida Concursal	(56.607.014,0)	(9.079.092,8)	(5.830.754,8)	(5.830.754,8)
Pagamento das Rescisões	(8.363.190,1)	(8.702.890,5)	(2.550.290,6)	-
DIP Financing	48.000.000,0	-	-	-
Desconto de Duplicatas / Revolver	21.000.000,0	50.872.218,1	68.419.628,1	82.555.967,8
Amortização Revolver	(20.000.000,0)	(21.000.000,0)	(50.872.218,1)	(68.419.628,1)
<b>Fluxo de caixa de Atividades Financeiras</b>	<b>(21.727.737,7)</b>	<b>6.434.851,5</b>	<b>6.192.899,9</b>	<b>5.889.691,0</b>
Não Recorrente / Venda de Ativos	22.181.871,3	-	-	-
<b>Aumento/(redução) Líquido no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(2.154.310,4)</b>	<b>(300.016,1)</b>	<b>(234.598,0)</b>	<b>-</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.688.924,5	1.534.614,1	1.234.598,0	1.000.000,0
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.534.614,1	1.234.598,0	1.000.000,0	1.000.000,0

## D. FUNCIONÁRIOS

41. Conforme reportado em relatórios anteriores, em junho de 2021, houve a implementação do sistema Metadados (sistema de folha) na Matriz e nas Filiais, em julho em Passos e no CD, e em agosto na Itaiquara Passos e, portanto, somente a partir desse ponto todas as empresas tiveram as folhas geradas pelo sistema Metadados. Hoje no sistema a empresa



72.995.2.74 CT | MM | IS |  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

*considera o fechamento mensal para apuração de ponto de 26 a 26 de cada mês, porém para admissões, demissões, afastamento e retorno de férias, é considerado o mês fechado de 01 a 30.”*

42. Assim, constam 799 (setecentos e noventa e nove) colaboradores em dezembro de 2021, na **ITAIQUARA ALIMENTOS**:

**jul/21**

Empregados Ativos	824
Afastados no período	1
Demitidos	17
Transferências (UAP)	0
Admitidos	20
<b>Total Empregados</b>	<b>826</b>

**ago/21**

Empregados Ativos	826
Afastados no período	3
Demitidos	52
Transferências (UAP)	0
Admitidos	22
<b>Total Empregados</b>	<b>793</b>

**set/21**

Empregados Ativos	793
Afastados no período	0
Demitidos	29
Transferências (UAP)	0
Admitidos	24
<b>Total Empregados</b>	<b>788</b>

**out/21**

Empregados Ativos	788
Afastados no período	4
Demitidos	28
Transferências (UAP)	0
Admitidos	18
<b>Total Empregados</b>	<b>774</b>

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

nov/21

Empregados Ativos	774
Afastados no período	1
Demitidos	10
Transferências (UAP)	0
Admitidos	20
<b>Total Empregados</b>	<b>783</b>

dez/21

Empregados Ativos	783
Afastados no período	1
Demitidos	18
Transferências (UAP)	0
Admitidos	35
<b>Total Empregados</b>	<b>799</b>

- Ademais:

**5. Comentar se os salários e encargos incidentes, estão sendo pagos de forma regular.**

Salários e encargos foram pagos em dia durante todo anos de 2021, situação essa que permanece em 2022.

## E. IMPOSTOS

43. Foram disponibilizadas as apurações do ICMS, IPI, PIS e Cofins. Além disso, em retorno a indagação quanto a liquidação regular das obrigações fiscais:



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

## 6. As dívidas fiscais, de maneira geral, estão sendo liquidadas de forma regular?

As Recuperandas informam que estão buscando, com muito esforço, a regularidade fiscal, incluindo o adimplemento regular dos débitos fiscais apurados mensalmente e os parcelamentos ordinários e especiais em andamento.

Importante ressaltar ainda que, no intuito de liquidar o seu passivo fiscal para com os Estados e a União Federal, o grupo Itaquara vem buscando meios para consolidar parcelamentos ou transações individuais que possibilitem melhores condições para empresas que estão em Recuperação Judicial, o que significa dizer que o grupo está buscando realizar transações que se adequem à capacidade de pagamento do grupo e resultem em melhores condições de parcela mensal, prazo de pagamento e deduções de multa e juros.

## II.2. PRODUTORES RURAIS

44. Conforme reportado em relatório anterior, foram disponibilizadas as informações da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física do ano base de 2020, assim, seguem reapresentadas as análises efetuadas nas Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física do ano base 2014 a 2020. Ademais, foram apresentados o Demonstrativo Contábil do exercício de 2020/2021, somente do produtor rural João Guilherme Figueiredo Whitaker, além das informações extraídas dos livros Caixa da Atividade Rural, de forma individual.

### V.2.1. GUILHERME WHITAKER DE LIMA SILVA

#### A. INFORMAÇÃO PATRIMONIAL

45. Anteriores ao exercício de 2021 (ano base 2014 a 2020) – já reportado: Por se tratar de Produtor Rural, foram disponibilizadas as Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física de CPF nº 052.403.158-41, constatando-se a manutenção média de bens em R\$ 2,5 milhões (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo os de

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

maior representatividade um apartamento no Edifício Cambuí e as Ações da empresa **ITAIQUARA ALIMENTOS**. Ademais, até 2015, existiam dívidas, na monta aproximada de R\$ 13,6 mil (treze mil e seiscentos reais).

## B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

46. Anteriores ao exercício de 2021 (ano base 2014 a 2020) – já reportado: A atividade rural, demonstrada nas Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física dos últimos anos, aponta variações na receita anual, estando as despesas incorridas próximas a totalidade das receitas.

## C. FUNCIONÁRIOS

47. Foram disponibilizados os holerites, constando 02 (dois) colaboradores ativos. Assim, não há evidência de movimentação de admitidos e demitidos no último semestre analisado.

## D. LIVRO CAIXA

48. Foi disponibilizado o Livro Caixa da Atividade Rural, tendo em dezembro de 2021, o seguinte cenário:



72.995.2.74 CT | MM | IS |

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

Livro Caixa da Atividade Rural				
BRASIL				
GUILHERME WHITAKER DE LIMA SILVA				
				19/01/2022 09:00:12
<b>Dezembro de 2021</b>				
<b>Saldo Acumulado até o Mês Anterior: R\$ -3.916,95</b>				
Data	Conta	Entrada	Saída	Saldo
06/12/2021	1.25.005 - PARCERIA AGRICOLA	2.798,42		-1.118,53
Histórico: Ipiranga Agroindustrial adiantamento de parceria agrícola				
07/12/2021	2.21.001 - SALARIOS		1.575,21	-2.693,74
Histórico: Salários ref a Nov_21				
07/12/2021	2.21.002 - FGTS		440,83	-3.134,57
Histórico: FGTS ref nov_21				
10/12/2021	2.21.012 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		400,00	-3.534,57
Histórico: Fontão Contabilidade NF 16268				
20/12/2021	2.21.009 - 13 SALARIO		1.381,57	-4.916,14
Histórico: Segunda parcela 13º salário				
20/12/2021	2.21.012 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		21,80	-4.937,94
Histórico: Taxa de encerramento de exercício				
20/12/2021	2.21.003 - INSS		351,51	-5.289,45
Histórico: INSS ref 13º salario				
20/12/2021	2.21.003 - INSS		765,26	-6.054,71
Histórico: INSS ref a nov_21				

## II.2.2. JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER

### A. INFORMAÇÃO PATRIMONIAL

49. Anteriores ao exercício de 2021 (ano base 2014 a 2020) – já reportado: Por se tratar de Produtor Rural, foram disponibilizadas as Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física de CPF nº 014.859.118-34, constatando-se o constante aumento, onde no exercício 2021, ano calendário 2020, 67% dos bens avaliados em R\$ 5,07 milhões (cinco milhões e setenta mil reais) referiam-se a ações da empresa **ITAIQUARA ALIMENTOS**. Ademais, no exercício de 2020, apresentava dívidas e ônus de aproximadamente, R\$ 10 milhões (dez milhões de reais).



72.995.2.74 CT | MM | IS |

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone nº 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

50. Os **Ativos** encerram 2021, com a importância de R\$ 3.039.421 (três milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais), dos quais 44% correspondem a **Conta Pessoa Ligada**, equivalendo a R\$ 1.351.332 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais), assim distribuídos:

ATIVO REALIZÁVEL A LUNGO PRAZO	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021
<b>CONTA PESSOA LIGADA</b>	<b>1.224.462,78D</b>	<b>262.115,55</b>	<b>135.245,97</b>	<b>1.351.332,36D</b>
JOÃO GUILHERME F. WHITAKER FIL. 4	20.000,00D	0,00	0,00	20.000,00D
JOÃO GUILHERME F. WHITAKER FIL. 1	0,00	947,53	947,53	0,00
JOÃO GUILHERME F. WHITAKER - FIL. 2	0,00	26.867,14	0,00	26.867,14D
JOÃO GUILHERME F. WHITAKER - FIL. 3	988.304,09D	107.235,84	7.233,40	1.088.306,53D
JOÃO GUILHERME F. WHITAKER - FIL. 5	26.679,91D	197,90	197,90	26.679,91D
TRANSFERENCIA - MATRIZ X FILIAIS	27.790,00D	0,00	0,00	27.790,00D
JOÃO GUILHERME F. WHITAKER	0,00	126.867,14	126.867,14	0,00
JOÃO GUILHERME F. WHITAKER MATRIZ	161.688,78D	0,00	0,00	161.688,78D

- No passivo não circulante, se faz registrado o mesmo montante em dezembro de 2021.

51. Outros 26% dos **Ativos** em dezembro de 2021, referem-se ao **Imobilizado líquido de Depreciações**, na monta de R\$ 792.238 (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e oito reais). Não houve evidência de baixas no último semestre analisado.

52. Em constante crescente até novembro de 2021, os **Estoques** registraram redução de 16% em dezembro de 2021, detendo, R\$ 592.225, sendo a maior fatia, relativa a: Gado e o restante aos Insumos Agrícolas.

53. Relativo unicamente a recebíveis da Ipiranga Agroindustrial S.A., a rubrica de Clientes, somam em dezembro de 2021, R\$ 261.329 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais).

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

54. Relativos aos recursos em Caixa, as **Disponibilidades**, totalizaram em dezembro de 2021, R\$ 33.847 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

Em R\$

Balço Patrimonial	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21
<b>Ativo</b>	<b>2.622.058</b>	<b>2.626.480</b>	<b>2.659.256</b>	<b>2.699.802</b>	<b>3.174.643</b>	<b>3.039.421</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.170.054</b>	<b>1.055.172</b>	<b>925.094</b>	<b>808.351</b>	<b>1.157.229</b>	<b>895.850</b>
Disponibilidades	32.858	32.448	31.159	31.188	31.573	33.847
Clientes	510.086	383.595	254.806	123.074	401.196	261.329
Adiantamentos	-	-	-	-	16.408	4.864
Impostos a Recuperar	3.833	3.833	3.833	3.833	3.585	3.585
Estoques	623.277	635.296	635.296	650.256	704.466	592.225
<b>Ativo Não-Circulante</b>	<b>1.452.004</b>	<b>1.571.308</b>	<b>1.734.162</b>	<b>1.891.450</b>	<b>2.017.414</b>	<b>2.143.570</b>
Conta Pessoa Ligada	719.933	839.425	961.213	1.097.785	1.224.463	1.351.332
<b>Imobilizado/Intangível</b>	<b>732.071</b>	<b>731.883</b>	<b>772.948</b>	<b>793.665</b>	<b>792.951</b>	<b>792.238</b>
<i>Imóveis</i>	598.375	598.375	598.375	598.375	598.375	598.375
<i>Máquinas e Equipamentos</i>	16.692	16.692	16.692	16.692	16.692	16.692
<i>Bens e Instalações</i>	-	-	41.600	63.030	63.030	63.030
<i>Veículos</i>	118.040	118.040	118.040	118.040	118.040	118.040
<i>(-) Depreciação</i>	- 1.035	- 1.223	- 1.758	- 2.472	- 3.185	- 3.899

55. Em linha crescente, no transcorrer do último semestre, o **Endividamento total**, atingiu, R\$ 2.054.692 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais), dos quais 66% referem-se a **Conta Pessoa Ligada** e 23% a rubrica **Outras Contas a Pagar**, devidos ao João Guilherme Figueiredo Whitaker.

56. As obrigações com os **Fornecedores**, após pico de crescimento em outubro de 2021, passaram a apresentar saldo de R\$ 82.373 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais) em dezembro de 2021, assim distribuídos:

72.995.274 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

FORNECEDORES	104.390,17C	60.973,56	38.956,11	82.372,72C
AGRO HEMAR - MATRIZ	4.410,00C	4.410,00	0,00	0,00
AGROPECUARIA GTM LTDA	14.490,18C	10.690,93	9.535,03	13.334,28C
ALEXANDRE ARAUJO FELIX E CIA LTDA	0,00	2.033,37	2.033,37	0,00
ANA CARLA AP. DO NASCIMENTO RODRIGUES ME	0,00	0,00	180,91	180,91C
AUTO POSTO CENTRO RIO LTDA	647,92C	647,92	485,94	485,94C
AUTO POSTO NOVA ROMA LTDA	0,00	0,00	218,03	218,03C
CAPOANO E FECHTO LTDA - EPP	0,00	726,35	886,55	160,20C
CASA MARQUES MAT PARA CONSTRUCAO	19.287,02C	5.357,76	4.233,04	18.162,30C
COMERCIAL MULTIMP DE PRODUTOS QUIMICOS ME	0,00	0,00	330,90	330,90C
DULCE MARIA MOREIRA CLAUDIO & CIA LTDA.	1.315,34C	1.315,34	289,10	289,10C
FERNANDO JOSE PINTO ME	210,00C	210,00	0,00	0,00
FONTÃO CONTABILIDADE LTDA - EPP	1.800,00C	1.800,00	1.800,00	1.800,00C
JOAQUIM DO AMARAL MESQUITA	0,00	0,00	787,50	787,50C
MALAGUTTI & MARTINS LTDA	11.465,90C	9.183,90	4.550,00	6.832,00C
MANOEL ANTÔNIO DE MORAES ME	245,00C	490,00	245,00	0,00
MOCOCA AGROPECAS LTDA	0,00	0,00	2.046,80	2.046,80C
NEXUS E.P.I. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.322,46C	1.322,46	0,00	0,00
PALLA MORENO COMERCIO DE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA	17.152,00C	5.824,00	0,00	11.328,00C
PAMELA CRISTINA AUGUSTO 40734695845	1.582,00C	1.082,00	0,00	500,00C
PALLO REIS CAETANO EPP	3.640,00C	3.640,00	0,00	0,00
REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	21.005,23C	8.256,66	5.237,24	17.985,81C
RIO PARDO TEC. E ART. P IRRIG. E AGR. EI	1.540,20C	868,50	191,90	863,60C
SAO JOSE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	0,00	1.589,29	2.823,00	1.233,71C

%

SERGIO CATTANI BATIOCIOTO-ME	685,00C	1.132,00	1.248,80	801,80C
SERGIO MEGA FILHO	0,00	0,00	1.180,00	1.180,00C
TOTALMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	791,92C	393,08	0,00	398,84C
VALTER LEGA DE MIRANDA JUNIOR LOCAÇÃO LTDA	0,00	0,00	653,00	653,00C
WESTWAY INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP	2.800,00C	0,00	0,00	2.800,00C

57. Os **Impostos a Recolher, Parcelamentos e Obrigações Trabalhistas**, somam em dezembro de 2021, R\$ 133.724 (cento e trinta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais), composto por:

- As Provisões Trabalhistas, relativo ao 13º salários, são as principais responsáveis pela redução das **Obrigações Trabalhistas**, no último bimestre. Ademais, 71% do saldo apresentado, referem-se as provisões de férias.
- Os **Parcelamentos** são previdenciários.
- Os **Impostos a Recolher**, está composto por:

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>2.512,73C</b>	<b>798,80</b>	<b>2.413,72</b>	<b>4.127,65C</b>
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	552,91C	0,00	753,54	1.306,45C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	497,62C	0,00	678,18	1.175,80C
IRRF A RECOLHER	394,74C	394,74	675,20	675,20C
ISS RETIDO A RECOLHER	281,04C	0,00	12,57	293,61C
FLUNRURAL A RECOLHER	754,42C	372,06	294,23	676,59C
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	32,00C	32,00	0,00	0,00

58. Encerrou com **Patrimônio Líquido** de R\$ 984.729 (novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais), composto pelo **Capital Social** de R\$ 716.414 (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais), **Reserva de Capital** de R\$ 533.806 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e seis reais), Ajuste de Exercícios Anteriores de R\$ 5.872 (cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais) e **Lucro/Prejuízo Acumulado** de 271.363 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais), somados de exercícios anteriores, até o mês de dezembro de 2021.

Em R\$

Balço Patrimonial	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21
<b>Passivo</b>	<b>2.622.058</b>	<b>2.626.480</b>	<b>2.659.256</b>	<b>2.699.801</b>	<b>3.174.643</b>	<b>3.039.420</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>242.809</b>	<b>224.733</b>	<b>250.441</b>	<b>285.132</b>	<b>268.938</b>	<b>212.385</b>
Fornecedores	68.743	61.524	76.444	107.134	104.390	82.373
Impostos a Recolher	4.015	2.953	3.888	3.610	2.513	4.128
Parcelamentos	-	6.608	6.200	5.787	5.374	4.961
Obrigações Trabalhistas	170.050	153.649	163.910	168.601	156.662	120.924
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>1.017.958</b>	<b>1.089.722</b>	<b>1.170.636</b>	<b>1.223.196</b>	<b>1.739.482</b>	<b>1.842.307</b>
Conta Pessoa Ligada	719.933	839.425	961.213	1.097.789	1.224.464	1.351.332
Parcelamentos	-	8.672	8.672	8.672	8.672	8.672
Outras Contas a Pagar	298.025	241.625	200.750	116.734	506.345	482.303
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.361.291</b>	<b>1.312.025</b>	<b>1.238.180</b>	<b>1.191.475</b>	<b>1.166.223</b>	<b>984.729</b>
Capital Social	716.414	716.414	716.414	716.414	716.414	716.414
Reserva de Capital	533.806	533.806	533.806	533.806	533.806	533.806
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	5.872
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 755.291	- 755.291	- 755.291	- 755.291	- 755.291	- 755.291
<b>Lucro/Prejuízo do Período</b>	<b>866.362</b>	<b>817.095</b>	<b>743.250</b>	<b>696.545</b>	<b>671.294</b>	<b>483.927</b>

59. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos **indicadores**

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



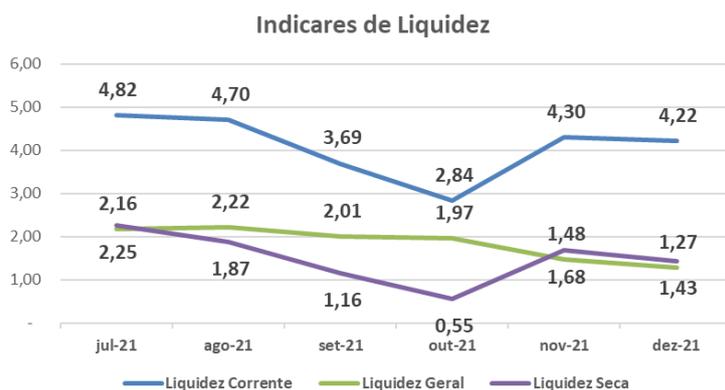
Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

**de liquidez**, tendo como cenário ideal, índice igual ou superior a 1 (um), como segue:

- **Liquidez Corrente:** com capacidade de quitação satisfatória de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos), para cada real devido em obrigações reconhecidas no passivo circulante, ao utilizar todos os seus disponíveis e recebíveis reconhecidos no ativo circulante, no mês de dezembro de 2021.
- **Liquidez Seca:** faz-se similar a liquidez corrente, no entanto, desconsidera os estoques, apresentando em dezembro de 2021, capacidade de R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos).
- **Liquidez Geral:** Para cada real de dívida constituída pela empresa, ao utilizar o total de seus disponíveis e realizáveis, permanece com capacidade satisfatória, refletido pela liquidez de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), para cada real devido, em dezembro de 2021.



60. O **Endividamento Geral** permanece em situação satisfatória, tendo em vista que seus bens e direitos, são 68% superiores as dívidas totais constituídas, no mês de dezembro de 2021.



72.995.2.74 CT | MM | IS |  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

Indicador	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21
Endividamento Geral	48%	50%	53%	56%	63%	68%

## B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

61. Anteriores ao exercício de 2021 (ano base 2014 a 2020) – já reportado: A atividade rural, demonstrada nas Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física dos últimos anos, aponta variações na receita anual, estando as despesas incorridas sempre inferiores a totalidade das receitas.

62. Em 2021, auferiu **Receita Líquida** na importância de R\$ 1.491.003 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil e três reais), relativos à venda de produtos agrícolas, constituída de forma não linear, do qual, 86% foram reconhecidas em abril.

63. **Custos** de, R\$ 133.558 (cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), sendo a maior fatia reconhecidos em dezembro de 2021, relativos a produtos vendidos.

64. As **Despesas Operacionais**, totalizam, R\$ 945.495 (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) de forma acumulada em 2021, R\$ 622.461 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais), composto em maior parte por despesas com pessoal.



72.995.2.74 CT | MM | IS |  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it

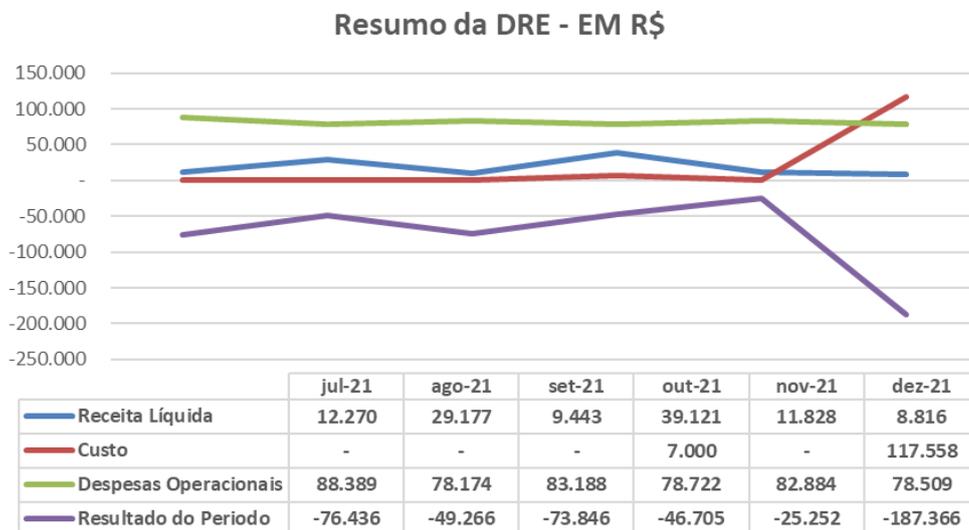


**LASPRO**  
CONSULTORES

65. Assim, encerrou 2021, com **Lucro Contábil** de R\$ 483.927 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais).

Em reais R\$ - Mensal							
Demonstração do Resultado	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	2021
Receita Líquida	12.270	29.177	9.443	39.121	11.828	8.816	1.491.003
(-) Custo	-	-	-	7.000	-	117.558	133.558
Lucro Bruto	12.270	29.177	9.443	32.121	11.828	108.742	1.357.445
Despesas Operacionais	- 88.389	- 78.174	- 83.188	- 78.722	- 82.884	- 78.509	- 945.495
(-) Gerais e Administrativas	- 88.389	- 78.174	- 83.188	- 78.722	- 82.884	- 78.509	- 945.495
Resultado Operacional	- 76.118	- 48.997	- 73.745	- 46.601	- 71.056	- 187.251	- 411.950
Resultado Financeiro	- 318	- 269	- 101	- 103	- 106	- 115	- 3.733
(+) Receita Financeira	-	1	-	-	-	-	1
(-) Despesa Financeira	- 318	- 270	- 101	- 103	- 106	- 115	- 3.734
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	45.910	-	75.710
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 76.436	- 49.266	- 73.846	- 46.705	- 25.252	- 187.366	- 483.927
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período	- 76.436	- 49.266	- 73.846	- 46.705	- 25.252	- 187.366	- 483.927

66. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:



- **Receita Líquida X Custos Operacionais:** não há similaridade na realização dos Custos em relação a Receita Líquida, indicando que não estão diretamente relacionados.



72.995.2.74 CT | MM | IS |  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

- **Receita Líquida x Despesas Operacionais:** nota-se que a flutuação das Despesas Operacionais, se fez superior ao faturamento auferido nos últimos meses, não estando os gastos operacionais diretamente relacionados a Receita Líquida.
- **Receita Líquida x Resultado do Período:** observa-se, que o Resultado do Período acompanhou a flutuação da Receita Líquida no período analisado, sendo também impactado, pelas despesas incorridas no período.

## C. FUNCIONÁRIOS

67. Através das folhas de pagamento e movimentação do quadro de funcionários, observa-se:

<b>COMP. JUL/2021</b>	Empregados Ativos	17
	Afastados no período	2
	Demitidos	0
	Admitidos	1
	férias/ morte	0
	Total Empregados	17
<b>COMP. AGO/2021</b>	Empregados Ativos	17
	Afastados no período	2
	Demitidos	0
	Admitidos	0
	férias/ morte	1
	Total Empregados	17
<b>COMP. SET/2021</b>	Empregados Ativos	17
	Afastados no período	2
	Demitidos	0
	Admitidos	0
	férias/ morte	1
	Total Empregados	17

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

<b>COMP. OUT/2021</b>	Empregados Ativos	18
	Afastados no período	2
	Demitidos	0
	Admitidos	1
	férias/ morte	0
	Total Empregados	18
<b>COMP. NOV/2021</b>	Empregados Ativos	16
	Afastados no período	2
	Demitidos	2
	Admitidos	0
	férias/ morte	0
	Total Empregados	16
<b>COMP. DEZ/2021</b>	Empregados Ativos	16
	Afastados no período	2
	Demitidos	1
	Admitidos	0
	férias/ morte	0
	Total Empregados	16

## D. LIVRO CAIXA

68. Conforme já reportado, segundo a Recuperanda: “... livro razão do **João Guilherme**, ele não é mais feito. A partir de janeiro todas as operações ligadas a atividade rural foram registradas no CNPJ e não mais na pessoa física.”

## II.2.3. MARCOS DO AMARAL MESQUITA

### A. INFORMAÇÃO PATRIMONIAL

69. Anteriores ao exercício de 2021 (ano base 2014 a 2020) – já reportado: Por se tratar de Produtor Rural, foram



72.995.2.74 CT | MM | IS |  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

disponibilizadas as Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física de CPF nº 050.575.488-67, constatando-se a manutenção média de bens de R\$ 4,9 milhões (quatro milhões e novecentos mil reais) até o exercício 2016 e significativa redução nos anos subsequentes. Ademais, no ano de 2020, não existem mais dívidas.

## B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

70. Anteriores ao exercício de 2021 (ano base 2014 a 2020) – já reportado: A atividade rural, demonstrada nas Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física dos últimos anos aponta variações na receita anual, assim como as despesas incorridas em mesmo período, que de 2016 a 2020, se fez superior às receitas.

## C. FUNCIONÁRIOS

71. Através da relação de valores líquidos de salários, nota-se, 3 (três) colaboradores na fazenda S. Francisco e 2 (dois) na fazenda Santiago, no mês de dezembro de 2021, indicando a redução de 1 (um) funcionário, quando comparado com o mês de agosto de 2021.

## D. LIVRO CAIXA

72. Foi disponibilizado o Livro Caixa da Atividade Rural, tendo em dezembro de 2021, o seguinte cenário:



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



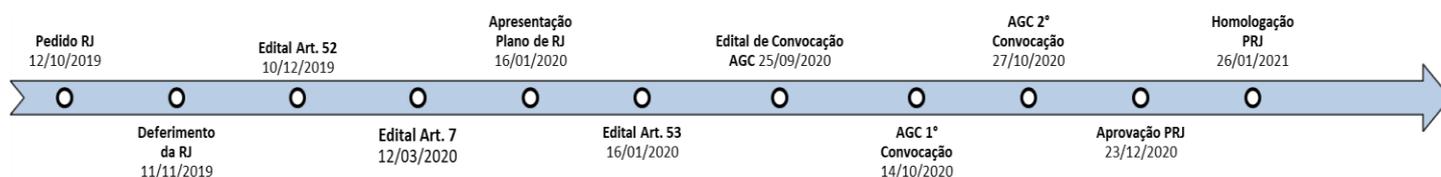
Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

CONSOLIDAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS					
CPF: 050.575.488-67			Ano-Calendário: 2021		
Nome: MARCOS DO AMARAL MESQUITA SANTIAGO			País: BRASIL		
MÊS	Receitas	Despesas	Despesas Não Dedutíveis	Adiantamento(s) Recebido(s) até 2020 a Ser(em) Informado(s) Como Receita(s) de Produto(s) Entregue(s) em 2021	Adiantamento(s) Recebido(s) em 2021 por Conta de Venda para Entrega Futura
Janeiro	0,00	5.847,85	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	32.500,00	10.958,52	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	7.991,39	0,00	0,00	0,00
Abril	24.750,00	6.450,83	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	6.508,78	0,00	0,00	0,00
Junho	42.000,00	7.354,44	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	8.801,12	0,00	0,00	0,00
Agosto	21.490,92	14.438,29	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	6.295,78	0,00	0,00	0,00
Outubro	79.200,00	7.780,83	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	43.889,70	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	11.363,72	0,00	0,00	0,00
Total	199.940,92	137.479,03		0,00	0,00

### III. CRONOGRAMA PROCESSUAL



### IV. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

73. Conforme autos fls. 28.502, não houve a realização da Assembleia Geral de Credores no dia 14 de outubro de 2020, em 1ª convocação, face a ausência de quórum legal (art.37, § 2º da Lei nº



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

11.101/2005). A 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores do **GRUPO ITAIQUARA**, foi realizada no dia 27 de outubro de 2020, e por deliberação dos credores, a Assembleia Geral de Credores foi suspensa até o dia 23 de novembro de 2020, em formato exclusivamente virtual (plataforma Zoom Meetings), com protocolo do modificativo ao plano de recuperação judicial e todos os anexos até o dia 13 de novembro de 2020, autos fls. 29.134/29.135.

74. Esta Administradora Judicial, propôs que, para a AGC (Assembleia Geral de Credores) em continuação prevista para o dia 23 de novembro de 2020, seja autorizada a participação com direito de voz e voto da Classe I – Trabalhista, unicamente para os trabalhadores que não possuem representante cadastrado, de forma presencial, sob às fls. 29.331/29.333, sendo deferido sob às fls. 29.362/29.363.

75. Na data 13 de novembro de 2020, sob às fls. 29.371/29.508, foi protocolizado o Plano de Recuperação Judicial Atualizado.

76. A data 23 de novembro de 2020, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, conforme fls. 34.554/34.556, na qual foi rejeitada a consolidação substancial nas empresas, Cia Açucareira Rio Grande e Nova Itaiquara Participações S/A. e aprovada nas demais empresas, bem como a suspensão do conclave para o dia 16 de dezembro de 2020.

77. A data 09 de dezembro de 2020, foi protocolado o Plano de Recuperação Judicial Atualizado, às fls. 35.254/35.473.

78. Na data 16 de dezembro de 2020, conforme fls. 35.821/35.847, houve a realização da Assembleia de Credores única, a qual

**72.995.2.74 CT| MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

englobou votação de 03 (três) Recuperações Judiciais distintas, quais sejam, Grupo Itaiquara (consolidado), Companhia Açucareira Rio Grande e Nova Itaiquara Participações S/A., em razão da rejeição da consolidação substancial das duas últimas empresas na Assembleia realizada no último dia 23 de novembro de 2020. Conforme documentado na Ata da Assembleia Geral de Credores, após os debates sobre as propostas do aditivo da Recuperanda Grupo Itaiquara, bem como a leitura de seu modificativo, passou-se à votação que culminou com a aprovação do modificativo do Plano de Recuperação Judicial. Desta forma, com relação à empresa Companhia Açucareira Rio Grande, foi aprovada a suspensão da Assembleia Geral de Credores para o dia 23 de dezembro de 2020. Assim, como a Recuperanda Nova Itaiquara Participações S/A possui somente 2 credores e o único credor com direito a voto não estava presente na sala virtual, entendendo-se como abstenção, restou prejudicada a votação do Plano de Recuperação Judicial da empresa Nova Itaiquara Participações S/A, e, em razão da ausência de oposição pelos legitimados a tanto, o Plano de Recuperação Judicial foi homologado, nos termos do art. 58, caput, da Lei 11.101/2005. O Plano de Recuperação Judicial Aditado e Consolidado do Grupo Itaiquara (lido e aditado durante a AGC do dia 16/12/2020), restou aprovado nas Classes I, III e IV, nos termos do art. 45, §§ 1º e 2º da Lei 11.101/2005, sendo que na Classe II o Plano de Recuperação Judicial alcançou maioria somente com relação ao total de créditos da referida classe, deixando que obter a maioria dos credores presentes na Assembleia Geral de Credores.

79. Em 23 de dezembro de 2020, foi realizada a Assembleia Geral de Credores após negociações entre as partes, passou-se à votação que culminou com a aprovação do modificativo ao Plano de



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

Recuperação Judicial da Companhia Açucareira Rio Grande, sob às fls. 36.375/36.382.

80. Assim, o Plano de Recuperação Judicial, bem como as atualizações posteriores, e alterações conforme decisão, homologado sob às fls. 37.549-37.569 na data 25 de janeiro de 2021, encontra-se nos autos conforme abaixo:

- O Laudo de Viabilidade Econômica, às fls. 12.528/14.353;
- O Plano de Recuperação Judicial Atualizado, às fls. 29.371/29.508;
- O Plano de Recuperação Judicial com novas atualizações, sob às fls. 35.254/35.473;
- O Plano de Recuperação Judicial apresentado por: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.; COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A.; USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A.; AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A.; ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA LTDA.; JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER; GUILHERME WHITAKER DE LIMA SILVA; MARCOS DO AMARAL MESQUITA – TODOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob às fls. 36.305/36.351;
- O Plano de Recuperação Judicial apresentado por: NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob às fls. 36.359/36.367;
- O Plano de Recuperação Judicial apresentado por: COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob às fls. 36.392/36.468.

81. Diante disso, a seguir, serão apresentadas as formas de pagamentos dos 3 (três) planos de recuperação judicial homologado:



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

**CONSOLIDADO**, englobando as empresas: **ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.**; **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A.**; **USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A.**; **AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A.**; **ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA LTDA.**; **JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER**; **GUILHERME WHITAKER DE LIMA SILVA**; **MARCOS DO AMARAL MESQUITA**; **NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA.** e **COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE.**

## **CONSOLIDADO**

- Classe I - Trabalhistas
  - 8.1. Créditos Trabalhistas de natureza salarial. No prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da Homologação do Plano serão pagos eventuais saldos de natureza estritamente salarial de Credores Trabalhistas até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por Credor Trabalhista, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao ajuizamento da Recuperação Judicial.
    - 8.1.1. Sem prejuízo do pagamento estipulado na Cláusula 8.1, todos os Credores Trabalhistas receberão o pagamento inicial de até R\$ 600,00 (seiscentos reais), respeitado o limite de cada Crédito Trabalhista, em uma única parcela devida em 15 (quinze) dias corridos contados da Homologação do Plano.
  - 8.2. Créditos Trabalhistas. Os Créditos Trabalhistas que não tenham sido quitados na forma da Cláusula 8.1 e/ou da Cláusula 8.1.1 serão pagos, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por Credor Trabalhista, respeitado o valor do Crédito Trabalhista, em até 12 (doze) meses contados da Homologação do

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

Plano. Ademais, conforme decisão: “... que o prazo máximo para pagamento dos créditos trabalhistas, sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é de 12 (doze) meses, contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial, independentemente de trânsito em julgado dos incidentes de habilitação.”

- 8.2.1. O montante dos Créditos Trabalhistas que sobejarem 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, mesmo após o pagamento previsto na Cláusula 8.2 acima, serão pagos na mesma forma dos Créditos Quirografários Opção A, nos termos da Cláusula 10.2 deste Plano.
- 8.2.2. Os pagamentos previstos na Cláusula 8.2 acima poderão ser acelerados por meio da distribuição dos recursos obtidos com a alienação da UPI Grande Fortaleza, da UPI Santo Antônio do Bálsamo, da UPI Quilombo e da UPI Limoeiro entre os Credores Trabalhistas, de maneira pro rata e pari passu entre eles, respeitado o valor de cada Crédito Trabalhista e o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por Credor Trabalhista, na forma das Cláusulas 5.3.2 e 5.3.3 deste Plano.
- Classe II – Garantia Real
  - 9.1. Credores com Garantia Real. Os Credores com Garantia Real receberão a integralidade de seus Créditos com Garantia Real, conforme condições indicadas abaixo.
    - (i) Pagamento:
      - ✓ (a) pagamento inicial de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a todos os Credores com Garantia Real,

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

respeitado o limite do Crédito com Garantia Real, em uma única parcela devida no 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano; e

- ✓ (b) pagamento de eventual saldo, acrescido dos encargos aplicáveis, em 14 (quatorze) parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira até o último Dia Útil do 72º (septuagésimo segundo) mês a contar da Homologação do Plano e as demais até o último Dia Útil do mesmo mês dos anos subsequentes, conforme fluxo previsto na Cláusula 9.1.1 abaixo.
- (ii) Encargos:
  - ✓ Os Créditos com Garantia Real serão acrescidos de correção monetária, de acordo com Tabela Prática do E. Tribunal de Justiça, a partir da Data do Pedido e até a data da Homologação do Plano. A partir da Homologação do Plano, os Créditos com Garantia Real Opção A somente serão acrescidos de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento de cada parcela. Para fins de esclarecimento, os períodos de apuração e capitalização dos encargos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.
  - ✓ (a) apuração e capitalização dos encargos incidentes desde a Data do Pedido até a Homologação do Plano;
  - ✓ (b) apuração dos encargos incidentes a partir da Homologação do Plano até o 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano;

**72.995.2.74 CT| MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

- ✓ (c) apuração de encargos excedentes ao pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão pagos juntamente com o pagamento da primeira parcela de encargos no 60º (sexagésimo) mês a contar da Homologação do Plano; e
  - ✓ (d) apuração anual dos encargos incidentes desde o 60º (sexagésimo) mês a contar da Homologação do Plano e até a efetiva data de pagamento de cada parcela de principal e encargos.
- 9.2. Dação em Pagamento. Alternativamente ao pagamento previsto neste Capítulo 9, os Credores com Garantia Real que (i) liberarem garantias em montante igual ou superior a R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), ou (ii) concederem financiamento ao Grupo Itaiquara, em condições de mercado, em valor igual ou superior a R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) poderão optar por receber dação de imóveis em pagamento correspondentes a, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) dos seus Créditos com Garantia Real. Fica expressamente excluída a possibilidade de dação em pagamento dos imóveis relacionados no Anexo 1.2.48.
- 9.2.1. O Credor com Garantia Real elegível ao recebimento de seu Crédito mediante dação em pagamento poderá exercer esta opção a qualquer tempo a partir da Homologação do Plano, por meio de protocolo de petição nos autos da Recuperação Judicial ou do envio de notificação às Recuperandas, desde que comprove a liberação das garantias ou a intenção de concessão do financiamento.

**72.995.2.74 CT| MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

- Classe III - Quirografários
  - 10.1. Os Credores Quirografários deverão optar, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar da Homologação do Plano, por meio do protocolo de manifestação nos autos da Recuperação Judicial nesse sentido, pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção A, Opção B ou Opção C, previstas nas Cláusulas 10.2, 10.3 e 10.4 abaixo, respectivamente.
    - 10.1.1. O Credor Quirografário que, por qualquer razão, não realizar a opção de pagamento na forma da Cláusula 10.1 acima será automaticamente alocado na Opção A, prevista na Cláusula 10.2 abaixo.
  - 10.2. Opção A – Credores Quirografários. Os Credores Quirografários que optarem pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção A receberão o montante equivalente a 33% (trinta e três por cento) dos seus Créditos Quirografários conforme condições indicadas abaixo.
    - (i) Pagamento:
      - ✓ (a) pagamento inicial de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a todos os Credores Quirografários, respeitado o limite do Crédito Quirografário, em uma única parcela devida no 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano;
      - ✓ (b) pagamento de eventual saldo, acrescido dos encargos aplicáveis, em 19 (dezenove) parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira no último Dia Útil do 72º (septuagésimo segundo) mês de aniversário da Homologação do Plano e as

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

demais até o último Dia Útil do mesmo mês dos anos subsequentes, conforme fluxo previsto na Cláusula 10.2.1 abaixo.

- (ii) Encargos: Os Créditos Quirografários serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da Tabela Prática do E. Tribunal de Justiça, a partir da Data do Pedido e até a data da Homologação do Plano. A partir da Homologação do Plano, os Créditos Quirografários somente serão acrescidos de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento de cada parcela. Para fins de esclarecimento, os períodos de apuração e capitalização dos encargos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.
  - ✓ (a) apuração e capitalização dos encargos incidentes desde a Data do Pedido até a Homologação do Plano;
  - ✓ (b) apuração dos encargos incidentes a contar da Homologação do Plano e até o 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano;
  - ✓ (c) apuração de encargos excedentes ao pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão pagos juntamente com o pagamento da primeira parcela dos encargos no 60º (sexagésimo) mês a contar da Homologação do Plano; e
  - ✓ (d) apuração anual dos encargos incidentes desde o 60º (sexagésimo) mês a contar da Homologação do Plano e até a data do efetivo pagamento de cada parcela de principal e encargos.

**72.995.2.74 CT| MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

- 10.3. Opção B - Credores Quirografários. Os Credores Quirografários que optarem pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção B receberão o montante equivalente a 10% (dez por cento) de seus Créditos Quirografários conforme condições indicadas abaixo.
  - (i) Pagamento:
    - ✓ (a) pagamento inicial de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a todos os Credores Quirografários, respeitado o limite do Crédito Quirografário, em uma única parcela devida no 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano; e
    - ✓ (b) pagamento de eventual saldo, acrescido dos encargos aplicáveis, em uma única parcela devida no último Dia Útil do 60º (sexagésimo) mês a contar da Homologação do Plano; e
  - (ii) Encargos: Os Créditos Quirografários serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da Tabela Prática do E. Tribunal de Justiça, a partir da Data do Pedido e até a data da Homologação do Plano. A partir da Homologação do Plano, os Créditos Quirografários somente serão acrescidos de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento de cada parcela. Para fins de esclarecimento, os períodos de apuração e capitalização dos encargos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.
    - ✓ (a) apuração e capitalização dos encargos incidentes desde a Data do Pedido até a Homologação do Plano; e

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

- ✓ (b) apuração dos encargos incidentes a contar da Homologação do Plano até o 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano; e
  - ✓ (c) apuração de encargos excedentes ao pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão pagos juntamente com o pagamento da parcela única devida no 60º (sexagésimo) mês a contar da Homologação do Plano;
- 10.3.1. As Recuperandas poderão antecipar, a seu exclusivo critério, os pagamentos aos Credores Quirografários Opção B, a qualquer momento após a Homologação do Plano e desde que tenha ocorrido um Evento de Liquidez que, cumulativamente (i) observe as regras de distribuição dos recursos constantes da Cláusula 5.3 e suas sub cláusulas, (ii) garanta o Caixa Mínimo; e (iii) seja suficiente para quitação integral dos Créditos Quirografários Opção B conforme novados na forma desta Cláusula 10.3.
    - 10.3.1.1. Caso eventual antecipação do pagamento dos Credores Quirografários Opção B, nos termos da Cláusula 10.3.1 acima, ocorra antes do 24º (vigésimo quarto) mês a contar da Homologação do Plano, nenhum outro pagamento estabelecido nesta Cláusula 10.3 será devido, inclusive aquele previsto na Cláusula 10.3(i)(a), outorgando o Credor Quirografário Opção B a mais ampla, irrevogável e irretratável quitação com relação a eventual saldo.
  - 10.4. Opção C - Credores Quirografários. Os Credores Quirografários que optarem pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção C receberão até R\$ 10.000,00 (dez mil reais),

**72.995.2.74 CT| MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

respeitado o valor do Crédito Quirografário, em uma única parcela devida até o 12º (décimo segundo) mês contado da Homologação do Plano, mediante a outorga de ampla e irrevogável quitação com relação a eventual saldo remanescente.

- 10.5. Quitação dos Créditos Quirografários. Os pagamentos previstos nesta Cláusula 10 serão realizados no último Dia Útil dos meses correspondentes e acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores Quirografários em relação a todos os seus Créditos Quirografários contra o Grupo Itaiquara, garantidores, devedores solidários e coobrigados, contudo, conforme decisão: “... o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.”
- Classe IV – ME/EPP
  - 11.1. Os Créditos ME e EPP serão pagos conforme as seguintes condições:
    - (i) Pagamento:
      - ✓ (a) pagamento inicial de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a todos os Credores ME e EPP, respeitado o limite de cada Crédito ME e EPP, em uma única parcela devida no 6º (sexto) mês após a Homologação do Plano; e
      - ✓ (b) pagamento de eventual saldo, acrescido dos encargos aplicáveis, em 8 (oito) parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 36º (trigésimo

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

sexto) mês a contar da Homologação do Plano e as demais no mesmo mês dos anos subsequentes, conforme fluxo previsto na Cláusula 11.1.1 abaixo.

- (ii) Encargos: Os Créditos ME e EPP serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da Tabela Prática do E. Tribunal de Justiça, a partir da Data do Pedido e até a data da Homologação do Plano. A partir da Homologação do Plano, os Créditos ME e EPP somente serão acrescidos de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento de cada parcela. Para fins de esclarecimento, os períodos de apuração e capitalização dos encargos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.
  - ✓ (a) apuração e capitalização dos encargos incidentes desde a Data do Pedido até a Homologação do Plano;
  - ✓ (b) apuração dos encargos incidentes a contar da Homologação do Plano, até o 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano;
  - ✓ (c) apuração e capitalização dos encargos incidentes desde a Data do Pedido até o 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano, de uma vez, no 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano; e
  - ✓ (d) apuração de encargos excedentes ao pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão pagos juntamente com o pagamento da parcela devida no 36º (trigésimo sexto) mês a contar da Homologação do Plano.
- 11.2. Quitação dos Créditos ME e EPP. Os pagamentos previstos na forma nesta Cláusula 11 serão realizados no último Dia Útil dos meses

**72.995.2.74 CT| MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

correspondentes e acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores ME e EPP em relação a todos os seus Créditos ME e EPP contra o Grupo Itaiquara, garantidores, devedores solidários e coobrigados, contudo, conforme decisão: “... *o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados*”.

- Credores Parceiros

- 12.1.Credores Parceiros: Serão considerados Credores Parceiros e farão jus aos pagamentos previstos na Cláusula 12.2 e na Cláusula 12.3 abaixo, conforme aplicável, aqueles Credores que direta ou indiretamente sejam fornecedores de bens, prestadores de serviços, instituições financeiras ou fundos de investimento em direitos creditórios que, posteriormente à Data do Pedido, colaborarem com a Recuperação Judicial mediante o cumprimento integral das condições dispostas nas Cláusulas 12.1.1 ou 12.1.2 abaixo, conforme aplicável.

- 12.1.1. Fornecedores de bens e Prestadores de serviços. Os Credores que direta e/ou indiretamente sejam ou tenham sido fornecedores de bens ou prestadores de serviços, para fins de enquadramento como Credor Parceiro, deverão, obrigatoriamente, (i) promover ou manter o fornecimento ou a prestação de serviço, quando e conforme aplicável, sem alteração injustificada nos preços contratados ou praticados até a Data do Pedido, ou celebrar novos contratos de fornecimento ou prestação de serviços em comum acordo com as

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

Recuperandas; (ii) conceder prazo de pagamento de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias corridos; (iii) uma vez solicitados por qualquer das Recuperandas, desde que estas estejam adimplentes quanto às suas obrigações deste Plano e obrigações pós-concursais, não se recusar a fornecer bens ou prestar os serviços nos termos e condições contratados ou praticados até a Data do Pedido; e (iv) concordar com a suspensão de qualquer tipo de litígio em curso contra qualquer das Recuperandas, garantidores, coobrigados e avalistas com relação ao respectivo Crédito, bem como tomar todas as medidas necessárias para o cancelamento de eventuais protestos ou de quaisquer outros atos relacionados aos Créditos que impliquem na restrição do crédito do Grupo Itaiquara, contudo, conforme decisão: *“...o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.”*

- 12.1.2. Instituições financeiras e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios. Os Credores constituídos como instituições financeiras ou fundos de investimento em direitos creditórios, para fins de enquadramento como Credor Parceiro, deverão, obrigatoriamente, (i) conceder novas linhas de crédito com taxas compatíveis com as praticadas pelo mercado; e (ii) renunciar a qualquer tipo de litígio em curso contra qualquer das Recuperandas, garantidores, coobrigados e avalistas com

**72.995.2.74 CT| MM | IS |**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

relação ao respectivo Crédito, bem como tomar todas as medidas necessárias para o cancelamento de eventuais protestos ou de quaisquer outros atos relacionados aos Créditos que impliquem na restrição do crédito do Grupo Itaiquara, contudo, conforme decisão: “...o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.”

- 12.2. Pagamento dos Credores Parceiros Fornecedores e Prestadores de Serviços. Os Créditos detidos pelos Credores Parceiros que se enquadrarem nos requisitos da Cláusula 12.1.1 serão pagos na sua integralidade em 10 (dez) parcelas anuais, iguais e sucessivas, conforme fluxo previsto na Cláusula 12.2.1 abaixo, sendo a primeira devida no 12º mês a contar da Homologação do Plano. Os Créditos detidos pelos Credores Parceiros serão, ainda, acrescidos de correção monetária de acordo com a variação da Tabela Prática do E. Tribunal de Justiça, incidente a partir da Data do Pedido e até a data de Homologação do Plano. A partir da Homologação do Plano, os Créditos detidos pelos Credores Parceiros somente serão acrescidos de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento de cada parcela.
- 12.3. Pagamento dos Credores Parceiros Instituições financeiras e FIDCs. Os pagamentos dos Créditos detidos pelos Credores Parceiros que se enquadrarem nos requisitos da Cláusula 12.1.2, na forma deste Plano, serão acelerados à razão de 5,5% (cinco e meio por cento) do

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

valor da linha de crédito efetivamente concedida pelo Credor Parceiro, conforme o caso, a ser apurado com base no documento de ordem de crédito (“DOC”), transferência eletrônica disponível (“TED”) ou qualquer outro documento que comprove que o valor líquido da nova linha de crédito foi efetivamente concedido às Recuperandas

- 12.3.1. Os pagamentos previstos na Cláusula 12.3 acima serão devidos pelas Recuperandas nas mesmas datas em que os Credores Parceiros realizarem o(s) pagamento(s) da(s) nova(s) linha(s) de crédito concedida(s) às Recuperandas.
- 12.5. Quitação dos Credores Parceiros. Os pagamentos previstos na forma nesta Cláusula 12 serão realizados no último Dia Útil dos meses correspondentes e acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores Parceiros em relação a todos os seus Créditos contra o Grupo Itaiquara, garantidores, devedores solidários e coobrigados, contudo, conforme decisão: “... o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.”
- Credores Não Sujeitos
  - 13.1. Os Credores Não Sujeitos poderão aderir ao presente Plano para fins de pagamento do seu respectivo Crédito Não Sujeito Aderente, nos termos e condições estabelecidos nesta Cláusula 13. A adesão deverá ser formalizada em até 2 (dois) Dias Úteis contados da Homologação do Plano, mediante apresentação de petição nesse sentido nos autos da Recuperação Judicial, a qual deverá indicar,

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**

 Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

ainda, caso aplicável, a escolha do Credor Não Sujeito Aderente pela Opção Alternativa de pagamento prevista na Cláusula 13.3, observados os termos lá dispostos. Para fins de adesão ao Plano, os Créditos Não Sujeitos serão considerados pelo valor atualizado do respectivo Crédito Não Sujeito, conforme condições contratuais, na Data do Pedido.

- 13.2. Pagamento. Observada a Cláusula 13.3, os Credores Não Sujeitos Aderentes terão seus Créditos Não Sujeitos Aderentes e os seus Créditos pagos na sua integralidade, em 18 (dezoito) parcelas anuais, iguais e sucessivas, sendo a primeira parcela devida no 24º mês a contar da Homologação do Plano, conforme fluxo indicado na Cláusula 13.2.1 abaixo. Os Créditos e os Créditos Não Sujeitos Aderentes dos Credores Não Sujeitos Aderentes serão acrescidos de correção monetária de acordo com a variação da Tabela Prática do E. Tribunal de Justiça, incidente a partir da Data do Pedido até a data da Homologação do Plano. A partir da Homologação do Plano, os Créditos e os Créditos Não Sujeitos Aderentes dos Credores Não Sujeitos Aderentes serão acrescidos somente de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento de cada parcela.
- 13.3. Opção Alternativa de Pagamento dos Créditos Não Sujeitos Aderentes. Os Credores Não Sujeitos Aderentes que aceitarem receber os seus Créditos Não Sujeitos Aderentes e os seus Créditos com a aplicação de deságio não inferior a 70% (setenta por cento), conforme determinado na forma da Cláusula 13.3.4 abaixo, terão os seus Créditos Não Sujeitos Aderentes e os seus Créditos pagos em um fluxo único, mediante a distribuição dos recursos decorrentes da alienação da UPI Casa Branca ou de qualquer UPI que venha a ser constituída na hipótese prevista na Cláusula 5.1.2, de forma prioritária,

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

nos termos da Cláusula 5.3.1 deste Plano, em até 60 (sessenta) meses a contar da Homologação do Plano (“Opção Alternativa”).

- 13.3.1. O pagamento aos Credores Não Sujeitos Aderentes que optarem pela Opção Alternativa deverão ser realizados diretamente pelo adquirente da UPI Casa Branca ou de qualquer UPI que venha a ser constituída com os ativos relacionados no Anexo 1.2.48, na forma da Cláusula 5.1.2.
- 13.3.2. O pagamento realizado nos termos da Cláusula 13.3.1 será alocado prioritariamente pelos Credores Não Sujeitos Aderentes para a quitação de seus Créditos Não Sujeitos Aderentes, sendo eventual montante excedente alocado para o pagamento de seus Créditos, caso aplicável. Sem prejuízo, o referido pagamento será realizado em uma única parcela, à vista, e deverá ser suficiente para a quitação dos Créditos e dos Créditos Não Sujeitos Aderentes detidos pelos Credores Não Sujeitos Aderentes, em uma única parcela, respeitada a aplicação do deságio na forma da Cláusula 13.3.4 abaixo.
- 13.3.3. Caso, por qualquer motivo, os recursos obtidos com a alienação da UPI Casa Branca, ou de eventuais outras UPIs que vierem a ser constituídas com os ativos relacionados no Anexo 1.2.48, na forma da Cláusula 5.1.2, não seja suficiente para quitar os Créditos e os Créditos Não Sujeitos Aderentes dos Credores Não Sujeitos Aderentes que optarem pela opção alternativa, deverá ser aplicada a regra disposta na Cláusula 13.4 abaixo.
- 13.3.4. O deságio a ser aplicado nos Créditos Não Sujeitos Aderentes e nos Créditos detidos pelo Credor Não Sujeito Aderente que optar pela Opção Alternativa será determinado

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

com base na data da alienação da UPI Casa Branca, ou de eventuais outras UPIs que vierem a ser constituídas com os ativos relacionados no Anexo 1.2.48, na forma da Cláusula 5.1.2, nos termos da tabela prevista a seguir:

<b>Período de Venda da UPI Casa Branca</b>	<b>Deságio Incidente</b>
Até 12 meses a contar da Homologação do Plano	81,26%
De 13 a 24 meses a contar da Homologação do Plano	79,15%
De 25 a 36 meses a contar da Homologação do Plano	77,04%
De 37 a 48 meses a contar da Homologação do Plano	74,93%
De 49 a 60 meses a contar da Homologação do Plano	72,83%

- 13.3.5. Na hipótese de a UPI Casa Branca, e/ou de qualquer UPI que venha a ser constituída com os ativos relacionados no Anexo 1.2.48, na forma da Cláusula 5.1.2, não ser alienada no prazo de 60 (sessenta) meses a contar da Homologação do Plano, os ativos listados no Anexo 1.2.48 – Parte 1 poderão ser objeto de dação em pagamento em favor dos Credores Não Sujeitos Aderentes enquadrados na Opção Alternativa, a seu exclusivo critério, descontados eventuais valores já pagos nos termos deste Plano e respeitado o percentual de deságio estipulado para o período de 49 a 60 meses da tabela da Cláusula 13.3.4 acima.
  - ✓ 13.3.5.1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 13.3.5 acima, os ativos listados no Anexo 1.2.48 – Parte 2 também poderão ser objeto de dação em pagamento em favor dos Credores Não Sujeitos Aderentes enquadrados na Opção Alternativa na hipótese de o total de seus Créditos Não Sujeitos Aderentes e de seus Créditos seja

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

superior a R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais).

- 13.3.6. Em nenhuma hipótese será instituído condomínio voluntário entre os Credores Não Sujeitos Aderentes que aderirem à Opção Alternativa e optarem pela dação em pagamento prevista na Cláusula 13.3.5 acima, assim como não será devida indenização pelos Credores Não Sujeitos Aderentes em razão da eventual existência de ativos biológicos ou quaisquer benfeitorias nos imóveis que vierem a ser objeto da referida dação em pagamento.
- 13.4.Caso, por qualquer motivo, (i) a UPI Casa Branca e/ou qualquer UPI que venha a ser constituída com os ativos relacionados no Anexo 1.2.48, na forma da Cláusula 5.1.2, não seja alienada dentro do prazo de 60 (sessenta) meses contados da Homologação do Plano, e o pagamento aos Credores Não Sujeitos Aderentes não seja realizado na forma da Cláusula 13.3.4, e, além disso, (ii) a dação em pagamento prevista na Cláusula 13.3.5 não seja realizada, as Recuperandas deverão apresentar um novo plano de recuperação judicial para ser votado em sede de Assembleia Geral de Credores. Nesta hipótese, a adesão do Credor Não Sujeito Aderente ficará automaticamente revogada, aplicando-se para todos os fins o disposto na Cláusula 13.1.1.
- 13.5.Todos os pagamentos previstos nesta Cláusula 13 serão realizados no último Dia Útil dos meses correspondentes e acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores Não Sujeitos Aderentes em relação a todos os seus Créditos e Créditos Não Sujeitos Aderentes contra o Grupo Itaiquara, garantidores, devedores solidários e coobrigados, contudo, conforme decisão: “... o plano de

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

*recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.”*

## **NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA.**

- Classe I – trabalhista
  - 5.1. Pagamento dos Créditos Trabalhistas. Os Créditos Trabalhistas do Credores Trabalhistas serão integralmente pagos no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da Homologação do Plano Nova Itaiquara.
  - 5.2. Quitação dos Créditos Trabalhistas. Os pagamentos realizados na forma desta Cláusula 5 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores Trabalhistas em relação a todos os seus Créditos Trabalhistas contra a Recuperanda, garantidores, devedores solidários e coobrigados, contudo, conforme decisão: “... o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.”
  - 6.4. Todos os pagamentos devidos no âmbito deste Plano Nova Itaiquara, a não ser se expressamente disposto de maneira diversa, serão exigíveis no último Dia Útil do mês de vencimento.
  - 6.5. De modo a viabilizar os pagamentos, bem como reduzir custos com taxas de transferências bancárias e tornar o procedimento administrativo mais célere, a Recuperanda efetuará todos os

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

pagamentos devidos nos termos deste Plano Nova Itaiquara quando atingido o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por Credor, respeitado o saldo de cada um dos Credores e de acordo com a forma, prazo e acréscimo de encargos de pagamento de cada classe de Credores, até as respectivas quitações dos Créditos. Caso a cada uma das parcelas de pagamento os valores apurados sejam inferiores ao valor mínimo estabelecido neste Plano Nova Itaiquara, a Recuperanda realizará o pagamento ao Credor tão logo haja o atingimento do valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) aqui descrito.

## **COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE**

- Classe I – Trabalhistas
  - 6.1. Pagamento dos Créditos Trabalhistas. Os Créditos Trabalhistas do Credores Trabalhistas serão integralmente pagos no primeiro Dia Útil após a Homologação do Plano Açucareira.
  - 6.2. Quitação dos Créditos Trabalhistas. Os pagamentos realizados na forma desta Cláusula 6 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores Trabalhistas em relação a todos os seus Créditos Trabalhistas contra a Recuperanda, garantidores, devedores solidários e coobrigados, contudo, conforme decisão: “... o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.”
- Classe III - Quirografários

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**

 Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

- 7.1. Observado o disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 7.1.2 abaixo, os Credores Quirografários, incluindo o Paulo de Araújo Rodrigues, terão os seus Créditos Quirografários pagos por meio da distribuição prioritária dos recursos obtidos com a alienação da UPI Fazendas, na forma da Cláusula 5 deste Plano Açucareira, de forma pro rata e pari passu entre eles, em até 2 (dois) Dias Úteis a contar do recebimento de tais recursos pela Recuperanda.
  - 7.1.1. Na hipótese de qualquer Credor Quirografário, incluindo Paulo de Araújo Rodrigues, se consagrar vencedor do Processo Competitivo, tendo previsto na Proposta Vencedora a utilização do respectivo Crédito Quirografário para pagamento do preço de aquisição da UPI Fazendas, na forma da Cláusula 5.3.2.3, tal Crédito Quirografário será considerado integralmente quitado após a efetiva adjudicação das ações ou quotas e não serão devidos quaisquer pagamentos nos termos deste Plano Açucareira.
  - 7.1.2. Na hipótese prevista na Cláusula 5.3.2.3 (b) deste Plano Açucareira e a fim de manter o tratamento igualitário entre os Credores, o percentual do Crédito Quirografário de titularidade do proponente da Proposta Vencedora não utilizado como pagamento do preço de aquisição, automaticamente considerado como quitado, será aplicado como deságio aos demais Credores Quirografários para fins de pagamento do seu Crédito, a ser efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da efetiva alienação da UPI Fazendas na forma da Cláusula 7.1 acima.
- 7.2. Quitação dos Créditos Quirografários. A efetivação do pagamento previsto nesta Cláusula 7 acarretará a quitação plena, irrevogável e

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

irretratável dos Credores Quirografários e, em especial, de Paulo de Araújo Rodrigues, em relação a todos os seus Créditos Quirografários contra a Recuperanda, Partes Relacionadas, garantidores, devedores solidários e coobrigados, contudo, conforme decisão: “... *o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.*”

- 8.4. Todos os pagamentos devidos no âmbito deste Plano Açucareira, a não ser se expressamente disposto de maneira diversa, serão exigíveis no último Dia Útil do mês de vencimento.
- 8.5. De modo a viabilizar os pagamentos, bem como reduzir custos com taxas de transferências bancárias e tornar o procedimento administrativo mais célere, a Recuperanda efetuará todos os pagamentos devidos nos termos deste Plano Açucareira quando atingido o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por Credor, respeitado o saldo de cada um dos Credores e de acordo com a forma, prazo e acréscimo de encargos de pagamento de cada classe de Credores, até as respectivas quitações dos Créditos. Caso a cada uma das parcelas de pagamento os valores apurados sejam inferiores ao valor mínimo estabelecido neste Plano Açucareira, a Recuperanda realizará o pagamento ao Credor tão logo haja o atingimento do valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) aqui descrito.

82. Ainda, ficam sujeitos a aprovação judicial prévia todo e qualquer ato de alienação ou oneração do ativo das Recuperandas

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

durante o curso da reestruturação, sob pena de ineficácia do negócio perante os credores integrantes deste feito.

83. Acrescenta-se, Acórdão prolatado pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo, pertinente ao julgamento simultâneo realizado sob todos os 9 recursos interpostos contra a decisão de 1º grau que homologou, com ressalvas, o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Itaiquara. Agravos interpostos em face do *decisum* de fls. 37.549/37.569 expedido nos autos principais (processo nº 1001798-97.2019.8.26.0103). O Acórdão integrou os julgamentos dos recursos:

- Al nº 2033723-44.2021.8.26.0000 – interposto pelo Banco do Brasil;
- Al nº 2033754-64.2021.8.26.0000 – interposto pelo credor trabalhista Imalaimo;
- Al nº 2033771-03.2021.8.26.0000 – interposto por Vamos Locação;
- Al nº 2034120-06.2021.8.26.0000 – interposto pelo credor trabalhista Aparecido Eduardo;
- Al nº 2048534-09.2021.8.26.0000 – interposto pelo escritório advocatício Brasil Salomão;
- Al nº 2053043-80.2021.8.26.0000 – interposto pelo BNDES;
- Al nº 2053778-16.2021.8.26.0000 – interposto por Coopercitrus;
- Al nº 2052876-63.2021.8.26.0000 – interposto pelas Recuperandas contra 3 ressalvas apresentadas pelo Juiz; e
- Al nº 2025531-25.2021.8.26.0000 – interposto pela Angel Yeast.

84. Os magistrados da 2ª Câmara “Deram provimento em parte ao recurso, com alterações do plano, inclusive de ofício. Por maioria de votos. Vencido o 3º Juiz, que declara voto. de conformidade com



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

o voto do relator, que integra este acórdão. O julgamento teve a participação dos Desembargadores ARALDO TELLES (Presidente), GRAVA BRAZIL E RICARDO NEGRÃO.” Segue síntese das deliberações expostas pelo V. Acórdão:

- Quantos as pretensões apresentadas,

(I) o relator ressaltou sua decisão realizada no exame inicial do recurso, na qual ratificou que estão preenchidos todos os requisitos cumulativos à homologação do plano consolidado por *cram down*, afastando-se a alegação de inviabilidade do plano;

(II) quanto as alegações da Brasil Salomão e Coopercitrus, pela nulidade da decisão por ausência de fundamentação, afirmou que não merece provimento porque o i. magistrado cuidou de enfrentar a questão atinente à contagem da correção monetária ao rejeitar os embargos de declaração opostos e dizer, expressamente, que apenas substituiu a TR pela Tabela Prática desta Corte (TJSP), sem alterar o termo inicial da contagem (origem fls. 38.966);

(III) determinou o acolhimento parcial da pretensão recursal da Coopercitrus, determinando a majoração do crédito listado na lista consolidada a seu favor para o valor de R\$ 36.069.253,38;

(IV) relativo as preliminares arguidas pela Angel Yeast, deliberou que, embora a credora possuí razão de que a conversão dos créditos contraídos em moeda estrangeira deve ser convertidos à moeda nacional na véspera da data da instalação da AGC, o Relator não conheceu o pleito por ausência de prejuízo, vista que a variação do câmbio em nada influenciaria no resultado do PRJ aprovado;

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

(V) destacou, outrossim, “o fato de o conteúdo dos planos segregados coincidir com o do consolidado não implica, tal como sustenta a credora Angel Yeast, em consolidação substancial total, pois o patrimônio daquelas que ficaram de fora, por vontade dos seus credores, deverá servir unicamente para solver aquela comunidade, sem qualquer confusão com as demais sociedades integrantes do grupo consolidado.”

(VI) ratificou que não há abusividade nos prazos de carência, tampouco no previsto para o pagamento da dívida;

(VII) no tocante à atualização da dívida pela TR, incidente entre a distribuição da recuperação e a homologação do plano, acrescida de juros de 0,5% ao ano, deliberou não ser possível sua alteração porque representam atualização e remuneração do capital, podendo, como decidiu a maioria dos credores, ser livremente reduzidos, restando ausente violação ao art. 406 do Código Civil. Trata-se de direito disponível e de natureza estritamente econômica, que impede a interferência Judicial. Desta feita, acolheu em parte o recurso das Recuperandas para manter a Taxa Referencial como atualização do crédito sujeito;

(VIII) não acolheu a pretensão da Vamos Locação quanto a aplicação do Enunciado II do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial, porque, com a superveniência da nova redação do caput do art. 61 da lei de regência, acabou cancelado na sessão daquele Grupo, que se realizou em 27.4.2021;

(IX) determinou a exclusão das cláusulas 8.3 e 14.11 do PRJ, diante da expressa violação ao princípio do *par conditio creditorum*;

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

(X) reconheceu a legalidade na criação da subclasse *credores parceiros*, visando o princípio da preservação da empresa e alicerçado pela nova redação do parágrafo único do art. 67 da Lei Falimentar;

(XI) fora informado que, no teor do enunciado XIII do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial da Corte, é possível a aplicação no âmbito das recuperações judiciais do limite de que trata o art. 83, inciso I, desde que conste expressamente do plano de recuperação judicial e haja aprovação da respectiva classe, assim como ocorreu no caso concreto. Todavia, ressaltou-se que tal limitação não deve afetar os titulares de crédito derivado de acidente de trabalho;

(XII) instituiu a edição das cláusulas 8.2 e 14.14 do PRJ para determinar, a respeito das habilitações retardatárias ultimadas após o primeiro ano seguinte à homologação do plano, que o pagamento deverá ser imediato, não se sujeitando à dilação de 12 meses.

(XIII) salientou a manutenção da eficácia das cláusulas que beneficiam os coobrigados das recuperandas com os efeitos da recuperação apenas em relação àqueles credores que expressamente anuíram com o plano de recuperação proposto, nos termos do atual entendimento do STJ;

(XIV) relativo as cláusulas 14.12 e 14.13, sustentou que a conversão da dívida em capital não pode ser considerada ilegal, expressamente previsto como um dos meios de recuperação (inciso XII do art. 50 da LRF), mas inadmitiu a utilização das ações das segregadas para a liquidação de débito das recuperandas consolidadas, e vice-versa, diante da evidente confusão patrimonial decorrente.

- Isto posto, houve o “parcial provimento ao recurso para determinar a manutenção, como indexador do crédito sujeito ao concurso, da Taxa

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 • Milão/Itália

[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



# LASPRO

CONSULTORES

Referencial, tal como previsto no plano, declarar a ineficácia das cláusulas 8.3 (possibilidade de acordo com credores trabalhistas nesta, a intervenção é de ofício), 14.11 (permissão de irrestrita compensação), afastar, de ofício, a limitação dos 150 (cento e cinquenta) salários mínimos apenas em relação aos titulares de crédito originado de acidente de trabalho, determinar, com relação às habilitações trabalhistas retardatárias ultimadas após o primeiro ano da homologação do plano, que o pagamento deverá ser imediato (cláusulas 8.2 e 14.14) e declarar, também de ofício, a parcial ilegalidade das cláusulas 14.12 e 14.13, permitindo a conversão da dívida em participação societária, mas vedando que o débito das sociedades em consolidação substancial seja saldado com participação societária das segregadas e vice-versa.

- Determino, ainda, com relação à Coopercitrus, a correção do seu crédito para que passe a constar, na lista consolidada, em R\$ 36.069.253,38.”
- Ademais, cabe consignar as considerações do Ricardo Negrão pertinentes a seu voto divergente e vencido. Em completa discrepância ao v. Acórdão, o Desembargador entendeu pelo desprovimento do recurso das Recuperandas, e pelo provimento aos recursos dos credores, a fim de que fosse afastada a decisão homologatória e sendo determinada a apresentação de novo plano de recuperação, sem as ilegalidades apontadas no controle realizado na Origem e no Colegiado, no prazo improrrogável de 30 dias. Afirmou que *“os planos apresentados não são líquidos. Como de praxe, condicionam os pagamentos a elementos futuros e incertos, dificultam a exequibilidade e priorizam os interesses das Devedoras”*, complementando que *“as Recuperandas impõem aos credores previsões ilegais, desrespeitam prazos e propõem ajustes incabíveis. Há deságio implícito, meios de recuperação distorcidos,*

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

*inexistência de previsão de valores determináveis para pagamento em manifesto abuso de direito.”*

- Ademais, asseverou a necessidade de realização de nova assembleia assegurando que a deliberação observe a transparência e legalidade, em especial, no que diz respeito ao quórum de votação, inclusive no que se refere a deliberação sobre a consolidação substancial, pois, sobretudo, *“descabe considerar-se previamente existente consolidação substancial na apuração da votação que delibera exatamente tal condição.”*
- Entendeu pela ilegalidade no que se refere ao fracionamento do crédito trabalhista em duas classes distintas, extrapolado o limite de 150 salários-mínimos.
- Por fim, sustentou a impossibilidade de qualquer previsão que piore as condições oferecidas aos credores trabalhistas e, considerando-se estar superado o prazo indicado no art. 54, requereu a comprovação do adimplemento dos créditos desta classe em 30 dias, sob pena de falência.
- Outrossim, suplicou pela obediência ao disposto no art. 57 da Lei 11.101/2005, no que diz respeito a comprovação da regularidade fiscal pelas Devedoras e Produtores Rurais, a ser comprovado em 30 dias, igualmente sob pena de falência

## IV.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

85. Em acompanhamento ao cumprimento do plano de recuperação judicial, foram disponibilizado controle com todos os pagamentos efetuados, entre o período de fevereiro a novembro de 2021, totalizando a importância de R\$ 59.939.190,36 (cinquenta e nove milhões,

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

novecentos e trinta e nove mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos),  
como segue:

Soma de Valor	Rótulos de Col				
Rótulos de Linha	Classe I	Classe IV	Classe III	Classe II	Total Geral
+ fev	1.437.590,70				1.437.590,70
+ mar	150.037,74				150.037,74
+ abr	54.232,81				54.232,81
+ mai	21.204,00				21.204,00
+ jun	1.304.043,63	950.819,41		40.000.000,00	42.254.863,04
+ jul	13.040,62	33.535,27			46.575,89
+ ago	12.389,07		68.723,71		81.112,78
+ set	56.521,19	21.812,88			78.334,07
+ out	3.859,99	550,00			4.409,99
+ nov	829,34	10.000,00		15.800.000,00	15.810.829,34
<b>Total Geral</b>	<b>3.053.749,09</b>	<b>1.016.717,56</b>	<b>68.723,71</b>	<b>55.800.000,00</b>	<b>59.939.190,36</b>

- Classe I: importância de R\$ 3.053.749,09 (três milhões, cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos) a 3.331 (três mil, trezentos e trinta e um) credores dessa natureza.
- Classe II: importância de R\$ 55.800.000 (cinquenta e cinco milhões e oitocentos mil reais) a 32 (dois) credores dessa natureza.
- Classe III: importância de R\$ 68.723,71 (sessenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos) a 3 (três) credores dessa natureza.
- Classe III: importância de R\$ 1.016.717,56 (um milhão, dezesseis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) a 179 (cento e setenta e nove) credores dessa natureza.
- Restam pendentes o envio dos comprovantes de pagamentos, efetuados em setembro a novembro de 2021.

72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

## V. DILIGÊNCIA

**Responsável:** Sr. Fernando Dias

**Preposto:** Antonio Quintiliano

**Data:** 10.09.21

**Local:** Fazenda Carneiros SJ do Rio Pardo – João Guilherme Figueiredo / Itaiquara Alimentos S.A / Tapiratiba – SP

### Estrada para Fazenda



72.995.2.74 CT | MM | IS |

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

### Entrada da Fazenda



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES

### Colonia



### Sede



### Area da Fazenda



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



# LASPRO

CONSULTORES



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



# LASPRO

CONSULTORES



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES



**Preposto**



**Fabrica Itaiquara - Estoque materia prima**



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES



### Fabrica



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

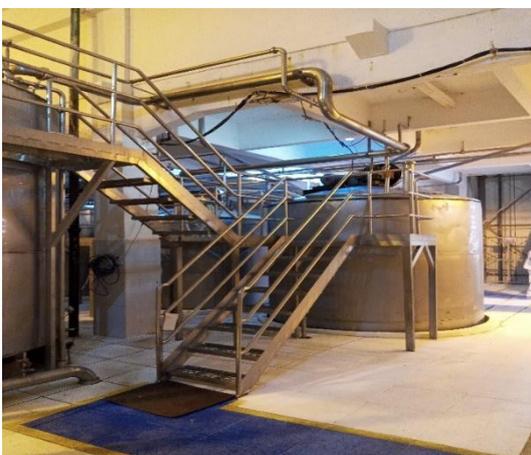
Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



# LASPRO

CONSULTORES



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)





**LASPRO**  
CONSULTORES



72.995.2.74 CT | MM | IS |

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES



### Estoque



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES



**Patio da empresa**



**Preposto**



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES

**Responsável:** Sr. Fernando Dias

**Preposto:** Antonio Quintiliano

**Data:** 09.10.21

**Local:** Fazenda Delfinópolis-MG – João Guilherme Figueiredo / Fábrica Itaiquara Alimentos – Passos/MG

- Na fazenda do Sr. João Guilherme, no campo da fazenda está sendo utilizado para pastagem de gado (boi e vaca), não havendo plantio de cana de açúcar

### Entrada Fazenda



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES

### Campo da Fazenda Pasto de Gado



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



# LASPRO

CONSULTORES



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)

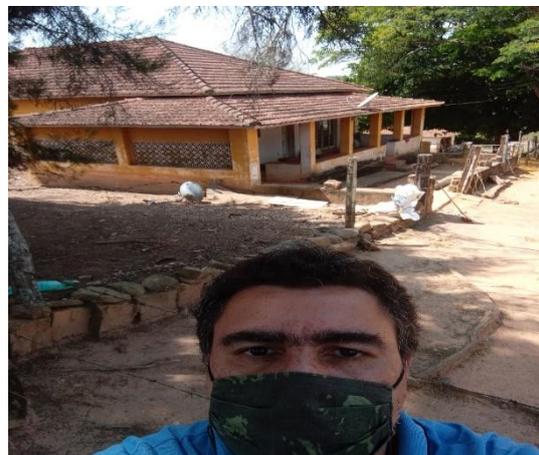


Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES

### Casa do Caseiro



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



# LASPRO

CONSULTORES

## Fabrica Itaiquara - Unidade Passos-MG - Entrada/Portaria



## Area Fabrica



72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone n° 8/10

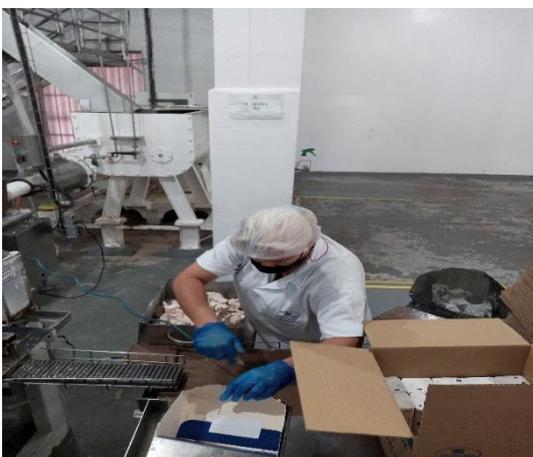
20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES



### Estoque produto acabado



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES



### Embalagens



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES

### Manutenção



### Area Fermentação



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES



### Laboratorio Controle De Qualidade



72.995.2.74 CT | MM | IS |

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES



### Area Prensa



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES



**Area Escritorio Adm da Fabrica**



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES



**Responsável:** Sr. Fernando Dias

**Preposto:** Pedro Roberto da Silva

**Data:** 19.11.21

### **Centro de Distribuição**

**Local:** Avenida Jaguaré, nr. 818 – Galpão 18 – CEP. 05346-000 – Jaguaré – São Paulo – SP

- A visita foi conduzida pela Sra. Alexandar Nader, da Área Jurídica, e acompanhada pelo Dr. Guilherme Lopes, Advogado da Empresa.
- O Centro de Distribuição recebe os produtos das Unidades e os terceirizados, armazena e efetua as entregas de acordo com o cronograma. Para o bom andamento das operações, conta com um Sistema de Roteirização e Rastreamento que permite o acompanhamento on-line das ações.

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

### Visão do Centro de Distribuição



### Galpão



### Sala de Espera / Institucional



72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



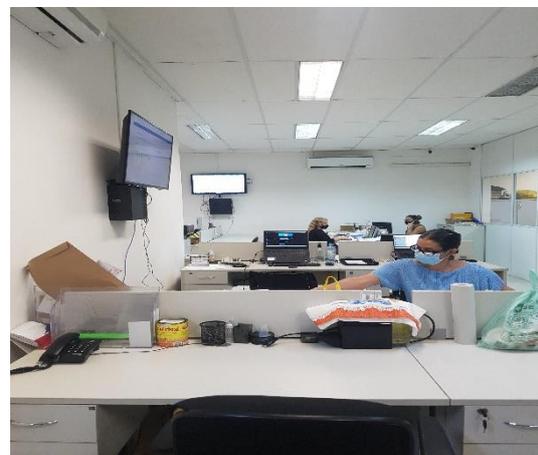
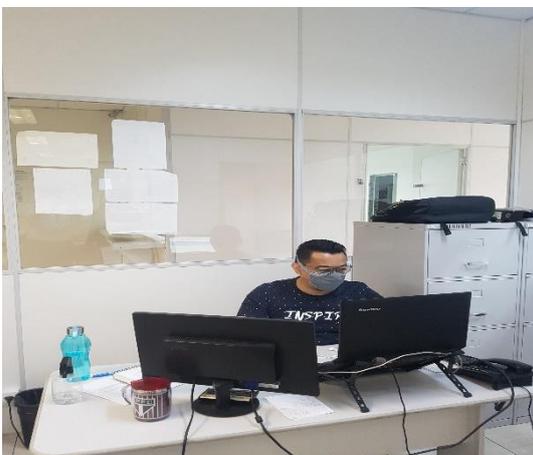
Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES



### Área Administrativa / Comercial



72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



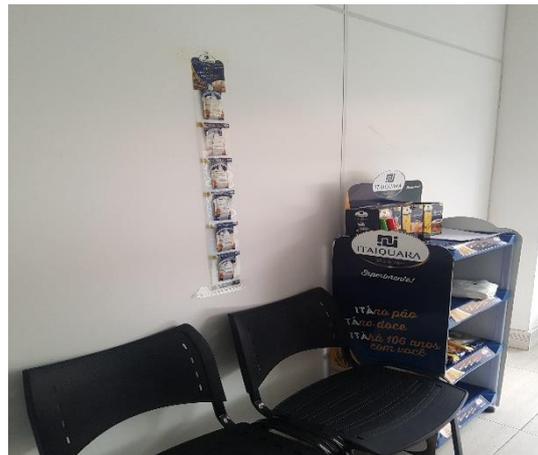
Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



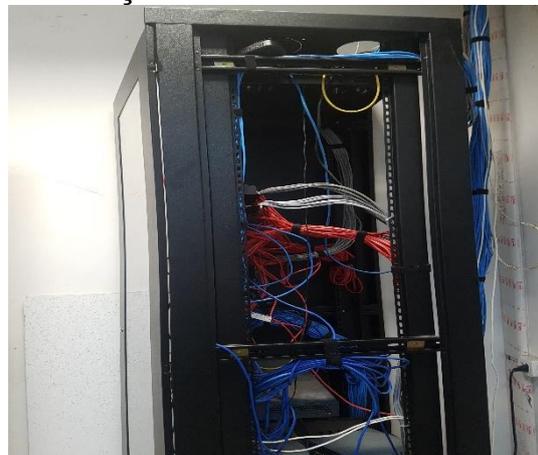
**LASPRO**  
CONSULTORES



### Sala de Reunião



### Tecnologia da Informação



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

### Copa



### Refeitório



### Área de Controle e Distribuição



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES



### Produtos para Entregas



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



# LASPRO

CONSULTORES



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 • Milão/Itália

[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES

### Câmara Frigorífica



### Congelados



72.995.2.74 CT | MM | IS |



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

### Logística



### Controlador de Ponto



### Frota



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES

**Preposto: Pedro Roberto da Silva**



**Responsável: Sr. Fernando Dias**

**Preposto: Antonio Quintiliano**

**Data: 25.11.21**

## USINA



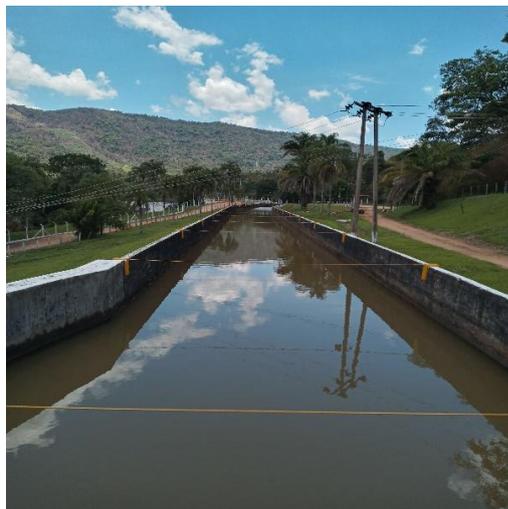
**72.995.2.74 CT | MM | IS |**  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES



## VI. PENDÊNCIAS

86. Restam pendentes o envio dos comprovantes de pagamentos dos credores, efetuados em setembro a novembro de 2021.

## VII. CONCLUSÃO

87. O **GRUPO ITAIQUARA** vem operando normalmente, mantendo operação regular. No entanto, apresentou retração no faturamento auferido em 2021, em relação ao mesmo período do ano anterior, indo de acordo com a estimativa divulgada no boletim da safra de cana de açúcar, de 21 de dezembro de 2021, pelo Conab, publicado no site “CNN Brasil”<sup>2</sup>:

---

<sup>2</sup> <https://www.cnnbrasil.com.br/business/conexao-agro-safra-2021-2022-de-cana-de-acucar-deve-cair-13-segundo-conab/>

**72.995.2.74 CT | MM | IS |**

 Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES

*“A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) apontou uma redução na safra de 2021/2022 de cana-de-açúcar. A estimativa é que sejam colhidos 568 milhões de toneladas, volume 13% menor em relação à safra anterior. Segundo a Conab, efeitos climáticos como estiagem, baixas temperaturas e geadas durante os meses de junho e julho afetaram a produtividade nas lavouras. No Sudeste, região que mais produz cana-de-açúcar no país, a previsão é de redução de 16,8%. São Paulo foi o estado mais afetado.”*

88. Ademais, o **GRUPO**, de janeiro a dezembro de 2021, auferiu receitas insuficientes para cobrir o elevado custo produtivo, somado as demais despesas com vendas, administrativas e financeiras. Contudo, apurou de forma acumulada, lucro contábil, em virtude, do reconhecimento da reavaliação das UPIs AVJ, além do ganho advindo do deságio recuperação judicial.

89. O produtor rural, **JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER**, deteve lucro contábil no exercício de 2021, decorrente do reconhecimento de receita de aproximadamente R\$ 1,3 milhões (um milhão e trezentos mil reais), realizados em abril.

90. O produtor rural **GUILHERME WHITAKER DE LIMA SILVA** encerrou 2021, com saldo negativo, enquanto o produtor rural **MARCOS DO AMARAL MESQUITA** obteve saldo positivo no mesmo período, ambos, conforme informações apresentadas no livro caixa.



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**  
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

## VIII. ENCERRAMENTO

91. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

92. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 17 de março de 2022.

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**

**Administradora Judicial**

**Oreste Nestor de Souza Laspro**

**OAB/SP nº 98.628**



**72.995.2.74 CT | MM | IS |**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone nº 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it